



**CENTRO DE ANÁLISE ESTRATÉGICA DA CPLP
CAE-CPLP**



**SEMINÁRIOS E PALESTRAS
2016-2018**

CAE-CPLP SEMINÁRIOS E PALESTRAS 2016-2018

FICHA TÉCNICA

PROPRIEDADE

CAE/CPLP

DIRECTOR DO CAE/CPLP

Tenente General Luís Digo de Carvalho

EQUIPA DO CAE/CPLP

Tenente Coronel Nuro Usene Valgy: Chefe do Gabinete de Documentação e Divulgação
Tenente Hermenegildo Zuca de Figueiredo: Chefe do Gabinete de Administração e Logística
Major Atanásio Viegas: Chefe do Apoio à Investigação
Alferes Bonifácio Alberto Cau: Chefe da Documentação e Arquivo
Alferes Ronaldo Atanásio Chissano: Chefe da Informática
Alferes José Abílio Siteo: Oficial de Pesquisa
Alferes Alberto Norberto Chongo: Técnico Superior de Apoio à Investigação
Alferes Anabela Ernesto Ngongolo: Secretária da Direcção
Sargento Raúl Alexandre Macanze: Chefe da Secção de Administração e Logística
Lurdes Panguane: Chefe das Relações Públicas
Mussa Juma Mussa: Técnico Administrativo

COLABORAÇÃO

Emílio J. Zeca, PhD – CEEI/ISRI
Impressão: Gráfica AIC - Maputo
Tiragem: 300 Exemplares
Distribuição: CAE/CPLP

ÍNDICE GERAL

	Nota Editorial	4
	Componente de Defesa da CPLP e da Resolução 1325/2000 do CSNU Sobre Mulheres, Paz e Segurança	6
	Intervenção da Representante da ONU-Mulher Moçambique na Cerimónia de Abertura do XI Seminário Internacional Político Estratégico do CAE-CPLP	8
	Discurso de Abertura do XI Seminário Internacional Político Estratégico do CAE-CPLP	9
	Impacto dos Conflitos Armados nas Populações Cívicas, Especialmente em Mulheres e Crianças em Moçambique e África Austral	11
	A Importância dos Compromissos Internacionais Sobre a Participação das Mulheres e a Integração da Dimensão de Género nos Processos de Paz e Segurança	13
	Brasil e a Resolução 1325/2000	15
	Reflexão sobre a Igualdade do Género à luz da Resolução de Lisboa de 20 de Maio de 2010 (Género, Saúde e Violência) no quadro da CPLP – Experiência do Sector da Defesa da CPLP na Implementação da Resolução 1325	17
	Protocolo da SADC sobre Género e Violência em situações de Conflito ou em situação de Paz: Experiência Regional na Implementação da Resolução 1325	20
	Reflexão sobre o Papel da Mulher nos Processos de Resolução de Conflitos e Promoção da Paz em Moç.: Reflexão sobre Estratégias para a Implementação da Resolução 1325 em Moçambique	22
	Emponderamento da Mulher nos Órgãos Decisórios	25
	A Cooperação na Área de Defesa Entre as Forças Armadas dos Países da CPLP	28
	Questões Marítimas Pós-CNUDM: Uma Breve Análise em Perspectiva Cooperativa	30
	Cooperação Geoestratégica e Multilateral de Defesa Nacional na CPLP: Desafios	34
	Cooperação de Timor-Leste em Matéria de Defesa Com a CPLP e Países Membros	36
	Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa: O Exército Brasileiro e a CPLP	39
	Cooperação Entre Forças Armadas Na CPLP: Onde está o Bilateralismo MB-MP?	41
	A Cooperação da Marinha do Brasil com as Demais Marinhas da CPLP	43
	Cooperação Militar das Forças Armadas da CPLP: Passado, Presente e as Perspectivas Para o Futuro	46
	A Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados Membros da CPLP: Exemplo do Brasil	49
	Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados-Membros da CPLP: Exemplo de Portugal	54
	A Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados Membros da CPLP: Exemplo de Angola	60

Nota Editorial



O Centro de Análise Estratégica da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP), criado por decisão dos Ministros de Defesa da Comunidade, em Maio de 2002, como Órgão de cooperação no domínio da Defesa e que tem como objectivo a pesquisa, estudo e difusão dos conhecimentos no domínio da estratégia, com interesse comum para os países da comunidade, apresenta esta publicação, no âmbito das actividades desenvolvidas entre 2016 a 2018 das quais foram seleccionadas, o XIº e XIIº Seminários Político Estratégicos, realizados em Outubro de 2016, em Maputo, Moçambique e no Rio de Janeiro, Brasil. Para além das comunicações apresentadas nos Seminários referidos, a presente publicação conta ainda com as intervenções apresentadas no ciclo de palestras sobre “A Política e a Estratégica Nacional de Defesa e Segurança dos Estados-Membros da CPLP”, nos Exemplos de Angola, Brasil e Portugal, realizado em Maputo entre Agosto e Novembro de 2018.

O XIº Seminário teve como tema central a Análise do Conteúdo, no Âmbito da Componente de Defesa, da CPLP, da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, Sobre Mulher, Paz e Segurança. O tema deste Seminário abre o debate sobre a promoção da igualdade de género, no contexto da paz e segurança. O mesmo tem como missão promover a participação das mulheres nos processos de paz e segurança, bem como a protecção dos seus direitos em contexto de conflitos e pós-conflito armados. Assim, o tema central do Seminário enfatizou o impacto dos conflitos armados na vida das mulheres e a importância das mesmas nos processos de gestão de crises, resolução de conflitos, promoção da paz e missões de reconstrução.

O XIIº Seminário alusivo ao tema “A cooperação na área de defesa entre as Forças Armadas dos Países da CPLP”. Este Seminário destaca-se nesta publicação por introduzir uma reflexão contribuir para a formação de um debate que deverá incitar futuras reflexões para a construção de ideias que contribuam para a elabora-

ção de estratégias e mecanismos aplicáveis a realidade do espaço da CPLP. O evento consagrou e reconheceu a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa, sendo a paz, a segurança, a defesa e as boas relações políticas como factores primordiais para uma cooperação frutuosa e proactiva capaz de impulsionar o estreitamento dos laços de solidariedade entre Estados Membros, projectando a Comunidade como uma organização de paz e de cooperação para Defesa e Segurança.

O ciclo de palestras apresenta-nos as experiências dos Estados Membros da CPLP sobre as estratégias nacionais de Defesa e Segurança. As palestras visavam contribuir para o melhor entendimento das realidades políticas, de defesa e securitárias nacionais, de modo a dinamizar a cooperação multilateral, em busca de soluções conjuntas nesta área. Estes eventos constituem uma oportunidade para a consolidação das actividades do CAE/CPLP, pois imprimem uma dinâmica de interação profícua entre os Estados Membros que possibilite a materialização dos interesses comuns. Assim, o ciclo de palestras do CAE/CPLP assinala uma nova fase de interação e cooperação no domínio da Defesa entre os Estados Membros.

Pela afluência, impacto e generalidade das contribuições, intervenções e debates dos participantes provenientes de diferentes áreas de actividades, desde a política, diplomática, militar e académica, foi possível colher subsídios e enriquecer a abordagem sobre essas matérias. Assim sendo, com esta publicação entende-se que contribua para reflexão e acção estratégica da comunidade de modo que seja assertiva e exercida de modo prospectivo, para actuar como um factor de prevenção contra ameaças e riscos, sempre presentes nas nossas sociedades cada vez mais vulneráveis. E relança o CAE/CPLP como um dos actores difusores de sistema de alerta aos centros decisores.

Boa Leitura!

Ten. General Luís Diogo de Carvalho
Director do CAE/CPLP

XI SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICO ESTRATÉGICO DO CAE/CPLP

**“Análise do Conteúdo no Âmbito da Componente de Defesa da
CPLP e da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das
Nações Unidas, Sobre Mulher, Paz e Segurança”**

Maputo, 13 de Outubro de 2016



Componente de Defesa da CPLP e da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas Sobre Mulheres, Paz E Segurança”

Ten. General Luís Diogo de Carvalho

**Discurso de Boas Vindas do Director do CAE/CPLP
XI Seminário Internacional Político Estratégico do CAE-CPLP
Maputo, 13 de Outubro de 2016**

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Agradeço encarecidamente a V. Excias por terem aceiteado o convite do CAE/CPLP para colaborarem na realização deste Seminário honrando-a e enriquecendo com os vossos conhecimentos, experiências e com o vosso prestígio nos cargos que desempenham. A nossa conferência tem como tema “Análise do Conteúdo, no Âmbito da componente de Defesa da CPLP, da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre as Mulheres, Paz e Segurança”. Este seminário tem por finalidade promover a reflexão e o debate a volta dessa temática.

A CPLP está a tornar-se num instrumento prático de incremento da cooperação a todos os níveis, cultural, económico, social, científico e jurídico institucional, bem como da concertação político-diplomática, contribuindo assim para promover o desenvolvimento dos seus povos.

O Centro de Análise Estratégica para Assuntos de Defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CAE/CPLP), enquanto órgão de cooperação da componente de Defesa da CPLP, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimento no domínio da estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade, tem desempenhado o seu papel promovendo iniciativas e desenvolvendo actividades de reflexão sob forma de conferência, ciclos de palestras, painéis, debates e

outros, subordinado as temáticas do âmbito da CPLP.

As Nações assumiram a importância crescente nos compromissos relativos a participação das Mulheres á integração da dimensão de igualdade de género nos processos de Paz e a eliminação de todas formas de violência contra as Mulheres nas situações de conflito. Esses compromissos configuram-se actualmente como centrais para a paz e segurança internacionais, bem como em matéria de cooperação para o desenvolvimento.

O Conselho de Segurança das Nações Unidas adoptou em Outubro de 2000 a Resolução 1325/2000 relativa às mulheres, paz e segurança (a qual se seguiram resoluções subsequentes sobre a matéria: 1820/2008, 1888/2009 e 1960/2010 especificamente sobre a violência sexual em situações de conflito e ainda 1889/2009 sobre os obstáculos à participação das mulheres nos processos de paz e de construção da paz).

A Resolução 1325/2000, fundamentalmente: exprime preocupação com impacto desproporcional que os conflitos armados têm nas populações civis em especial mulheres e as crianças; reafirma o importante papel das mulheres na prevenção e resolução de conflitos e na construção da paz e apela ao aumento da sua participação bem como a incorporação da perspectiva do género em todas as ações de paz e segurança, incluindo o Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR) e reforma do sector de segurança; e reconhece



a urgente necessidade de inclusão da perspectiva do género como princípio geral em operações multidimensionais de apoio à paz.

Nós consideramos que as capacidades para lidar com as questões de género poderão constituir-se como uma mais-valia no âmbito dos processos de gestão de crise e que a actualidade desta temática justifica o seu debate no âmbito da componente de defesa da CPLP.

Desta forma, o CAE-CPLP, com o objectivo de aprofundamento desta matéria realiza esta conferência que permitirá associar a temática da RCSNU nº 1325 ao enquadramento jurídico das operações de paz e ao Direito Humanitário Internacional relativo a

participação em operações ou missões de construção e manutenção da paz em cenários de emergência e gestão de crises.

Recorde-se ainda que, esta temática assumiu destaque na agenda política de outros fóruns da CPLP e organizações africanas. Com efeito, os estados membros da CPLP têm demonstrado empenho político na eliminação de todas as formas de violência, sendo a comunidade um espaço privilegiado para o desenvolvimento dos objectivos e políticas de promoção da paz. A conferência que se vai iniciar seja, pra V. Excias. Interessante, informativa e estimulante.

Muito Obrigado!

Intervenção da Representante da ONU-Mulher Moçambique na Cerimónia de Abertura do XI Seminário Internacional Político Estratégico do CAE -CPLP Sob Lema Análise do Conteúdo, no Âmbito da Componente de Defesa da CPLP e da Resolução 1325/2000 do CSNU sobre Mulher, Paz e Segurança

Dra. Florence Raes

Representante Residente da ONU-Mulher em Moçambique
XI Seminário Internacional do CAE-CPLP, Maputo, 13.10.2016

**Senhora Ministra do Género,
Criança e Acção Social;
Senhor Director do CAE/CPLP;
Distintos Convidados;
Minhas Senhoras;
Meus Senhores.**

É uma honra e um prazer estar presente hoje para abrir a discussão sobre Mulheres, Paz e Segurança. O tema de hoje é um tema muito importante, para todo o País, para todos os países, e para todos aqueles que como nós trabalham na área da segurança, da defesa, ou no género.

De facto, as mulheres até hoje sofrem globalmente mais que os homens em situações de violência armada ou de conflito armado. No mundo, as mulheres representam 80% das vítimas civis de conflitos, e o 85% dos refugiados. A violência baseada no género e a exasperação dos valores patriarcais nas situações de violência representam grandes violações dos direitos humanos.

Além disso, a violência e a exclusão que envolvem as mulheres são problemas directos para todos, não só para as mulheres. O sofrimento e as oportunidades perdidas de uma

mulher afectam a sua vida, mas também a vida das suas famílias, das suas comunidades, do nível de estabilidade social e psicológica do país, do jeito em que as gerações futuras interpretam e enfrentam situações de violência.

É verdade que quando falamos de conflitos, os conflitos afectam todos os membros de uma comunidade, directamente ou indirectamente. Mas é importante perceber como homens e mulheres são afectados pelos conflitos de maneiras diferentes.

Quinze anos atrás, com a Resolução 1325 o Conselho de Segurança das Nações Unidas reafirmou a importância da participação equa e do pleno envolvimento das mulheres na manutenção da paz e da segurança. Desde então, alguns progressos foram alcançados, mais muitos mais outros ainda precisam da nossa atenção e dos nossos esforços.

Através deste diálogo, podemos perceber mais qual é o papel do género em situações de conflito armado em Moçambique, e como podemos fazer a nossa parte.

Obrigada pela atenção e bom trabalho.

Discurso de Abertura do XI Seminário Internacional Político Estratégico do CAE-CPLP Sob Lema Análise do Conteúdo, no Âmbito da Componente de Defesa, da CPLP, da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulher, Paz e Segurança

Sua Excia. Dra. Cidália Chaúque,
Ministra do Género, Criança e Acção Social da República de Moçambique
XI Seminário Internacional do CAE-CPLP, Maputo, 13.10.2016

**Suas Excia. Srs. Embaixadores;
Exma. Senhora Representante da ONU
Mulheres em Moçambique;
Senhores Adidos Militares;
Distintos Convidados;
Minhas Senhoras e Meus Senhores!**

Antes de mais queremos, em nome do Governo e, em meu nome pessoal, endereçar a todos os participantes neste Seminário as nossas mais calorosas saudações.

As nossas saudações vão, em particular, para o Centro de Análise Estratégica da CPLP que se propôs conjuntamente com o Governo de Moçambique e a ONU-Mulheres a organizar, este seminário para a reflexão sobre “Análise no Âmbito da Componente de Defesa da CPLP, da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulher, Paz e Segurança”.

É com renovada expectativa que nos juntamos a vós, neste momento singular em que temos a enorme responsabilidade de fazer uma reflexão sobre Mulheres, Paz e Segurança. Depositamos a enorme esperança a este encontro que perspectiva preparar a substância que conduzirá ao êxito na elaboração e implementação do Plano Nacional de Acção sobre a Resolução 1325 do Conselho de

Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança nos nossos Países, particularmente naqueles que ainda não iniciarem o processo.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

A visibilidade da acção colectiva da Comunidade de Países da Língua Portuguesa nas esferas económica, social e política é uma referência no mundo. Estamos agora na fase de consolidação desta conquista comunitária, sem descurar os efeitos e ansiedades criados pela livre circulação de pessoas e bens que por vezes pode ser uma fonte de divisão e desintegração noutras partes do mundo. A consolidação da arquitetura de paz e segurança é um objectivo que merece a nossa atenção permanente.

Os desafios impostos pelos processos eleitorais, o fenómeno do extremismo, o crime organizado transnacional e a crescente apatência pelos recursos entre outros, exigem um debate profundo e estratégico para todos os intervenientes. O debate deve, igualmente, permitir a cristalização dos sucessos que registamos na criação de estruturas e modelos que tornam a CPLP uma organização com características próprias.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Estamos cientes que operamos num ambiente de escassez de recursos e, por isso, as implicações financeiras deste exercício devem ser devidamente ponderadas no plano de implementação. É fundamental que em todos os nossos planos e acções apliquemos o Princípio de Austeridade e de Economias de Escala. A nossa convivência como comunidade assenta e inspira-se nos valores e legados dos fundadores da nossa organização.

Todos temos o dever de nos apropriarmos da nossa própria história de modo a não ficarmos condenados a viver de forma perpétua a crise de identidade. Por isso, devemos continuar a valorizar a unidade e coesão, rejeitando as forças que nos tentam dividir.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Como podemos constatar, vivemos, hoje, num mundo caracterizado por profundas mudanças e rápidas transformações sociopolíticas, económicas e tecnológicas que transcendem as nossas fronteiras com impactos significativos na preservação de valores morais e culturais, de padrões de vida das populações dos diferentes quadrantes do nosso planeta terra. É na prossecução deste desiderato que a concertação de posições sobre assuntos candentes no continente e no mundo, em geral, eleva mais alto as bandeiras da Comunidade de Países da Língua Portuguesa (CPLP) na arena internacional.

Neste seminário de, de forma prestigiada, abordaremos a questão da violência baseada no género, prevalência de preconceitos sociais que discriminam mulheres e os desafios relativos ao acesso a recursos produtivos para o desenvolvimento sustentável da mulher, sendo a CPLP uma organização que promove a igualdade de género e reconhece que proteger a mulher é proteger uma nação inteira. Esta é, igualmente, uma oportunidade para avaliar o estágio actual de implementação das nossas políticas e programas em prol da mulher e projectar as acções na promoção do papel fundamental que a mulher desempenha no sector de segurança e na gestão de conflitos.

Vamos analisar a participação da mulher ao nível da CPLP nas missões e operações de manutenção da paz, bem como nas forças de

defesa e segurança, à luz da Resolução 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Nada será capaz de dignificar melhor a mulher se nós não emanciparmos a nossa mentalidade e atitude em relação à mulher.

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

Em Moçambique não vamos sossegar enquanto não compreendermos que esta mulher está dotada de capacidades que permitam libertar-se e avançar com mérito próprio ao lado do homem nos processos de desenvolvimento.

Reunir entidades governamentais, parceiros de cooperação e sociedade civil, oferecemos a oportunidade de aperfeiçoarmos o nosso modelo de manutenção da paz, adequando-o aos desafios emergentes, sistematizando práticas sustentáveis de aviso prévio, gestão e construção da paz.

Para terminar endereçamos votos de bom trabalho e que consigamos consensos e prol de uma CPLP cada vez mais coesa rumo ao combate a violência contra mulheres e raparigas, ao estabelecimento da paz e bem-estar na nossa comunidade.

Com estas palavras, declaramos aberto o seminário sobre “Análise no Âmbito da Componente de Defesa da CPLP, da Resolução 1325/2000 do Conselho de Segurança das Nações Unidas, sobre Mulher, Paz e Segurança”.

Muito obrigada pela vossa atenção.

Impacto dos Conflitos Armados nas Populações Civis, Especialmente em Mulheres e Crianças em Moçambique e África Austral

Dr. Hachimo Chagane

Instituto Superior de Estudos de Defesa – ISEDEF/Moçambique

XI Seminário Internacional do CAE-CPLP

Maputo, 13 de Outubro de 2016

De acordo com Torres (1992) “A estrutura do Trauma contém violência proveniente do exterior e violência operada no interior. Pólo da realidade e da fantasia. Um polo despido dos factos e o outro revestido de produções imaginários”.

Freud descreve: "Qualquer experiência que produza efeitos perturbadores como medo, ansiedade, vergonha, dor física, pode operar como trauma... O trauma psíquico, ou precisamente, a lembrança do trauma, actua como um corpo estranho que muito depois da sua entrada, continua sendo um agente que opera".

Destacam sentimentos de vulnerabilidade e de perda da confiança em si mesmos e o meio; evitam actividades, lugares ou pessoas que lhe recordem o trauma; limitam sua vida afectiva e perdem o interesse nas actividades que resultavam significativas para eles (trabalho, estudos, amigos, celebrações).

Todos coincidem em apresentar dificuldades para conciliar e manter o sonho, descrevem mudanças na sua conduta, se tornam mais irritáveis, hostis e intolerantes; e começam a sentir-se feridos na sua moral e dignidade, marcas que permanecerão na sua memória e que serão transmitidas aos seus descendentes através de gerações.

Reações associadas a: quadros de

depressão nas suas diferentes variações. Com desejos de morrer; transtornos de ansiedade e em especial, sintomas relacionados com *stress* pós-traumático; temores e evitamento de estímulos do meio que lhes recorda o evento traumático; deteriorou nas relações interpessoais; alteração nas suas funções cognitivas e em especial mudanças na maneira de pensar e gerir-se com tudo o que lhes rodeia.

Abordagem das Necessidades da Pessoa com Trauma

Demanda de apoio psicológico para si e seus familiares; preocupação pelas reações identificadas nas crianças; padecimento de enfermidades físicas (algumas vinculadas à sua idade e outras atribuíveis ao mal-estar psicológico que tenham experimentado); prover de um *kit* de ferramentas para afrontar situações traumáticas.

Abordagem de Funções Cognitivas Alteradas pelo Trauma

Dificuldades cognitivas que afecta o processamento da informação. Observa-se na clinica na impossibilidade das pessoas para transmitir os factos e para ordenar os passos sequenciais da situação traumática; atender a ansiedade que produz o dar-se conta que



apresenta esquecimentos frequentes em situações habituais; prover informação dos efeitos psicológicos e físicos do trauma; atender o *flashback* da situação traumática e as conexões associativas que estável a pessoa; sofrimento "em silêncio"; choros frequentes; reações de pânico e angustia; isolamento social; ruptura da relação de confiança e proteção; medo (tentativas de esconder ou fugir); perda da rotina escolar; regressão comportamental; Irritabilidade e agressividade; isolamento social e solidão; dificuldades no relacionamento afectivo-social; sem expectativas de futuro (sem sonhos); desinteresse nas actividades e perda de habilidade vocacional; evasão escolar e transgressão social; abuso de drogas e "desportos radicais" – acidentes - fatalidades – intoxicações.

Quanto à Atenção Psicológica

Centra-se em facilitar: o reconhecimento e valorização de si como pessoa com uma história de vida, aspirações e recursos; a identificação dos recursos que têm como pessoa, família, e grupo de apoio; a expressão dos seus pensamentos e emoções associadas ao evento de agressão, ameaça e perda; o reconhecimento e valorização das acções empreendidas, para melhorar sua situação e formas de retomar sua vida e gerir-se com a experiência; o fortalecimento da rede de apoio para assistência, contenção e organização.

Muito Obrigado!

A Importância dos Compromissos Internacionais Sobre a Participação das Mulheres e a Integração da Dimensão de Género nos Processos de Paz e Segurança

*Dra. Ondina da Barca Vieira
ONU- Mulheres Moçambique*

XI Seminário Internacional do CAE-CPLP, Maputo, 13.10.2016

"Eu não quero que a revisão global (da 1325) se transforme em algo bom com que ninguém se preocupe. A revisão Global será efectiva se fizer as pessoas nervosas. Será efectiva se o trabalho de alguém for avaliado como não efectivo, porque a resolução 1325 não está a ser efectivamente implementada" Cynthia Enloe, Professora Investigadora, Universidade Clark" (Entrevista em Vídeo, ONU Mulheres 2015).

Mulher, Paz e Segurança: Porquê?

Naturalização da violência contra as mulheres especialmente a violação sexual em contextos de conflitos; Mulheres constituem cerca de 85% das vítimas civis, e pelo menos 80% dos refugiados e pessoas deslocadas internamente;

Em situações de conflito prolongado, aumentam as vulnerabilidades das mulheres e os riscos de violação grosseira dos seus direitos humanos particularmente a violência sexual. Os conflitos reforçam os valores patriarcais – e geralmente ampliam as disparidades de género existentes.

O Quadro Normativo Sobre Mulheres, Paz e Segurança Resolução 1325/2000

Uma das mais conhecidas resoluções das Nações Unidas;

Formalização do reconhecimento de que a sustentabilidade da paz depende da inclusão das mulheres e a ligação entre a paz e a igualdade entre homens e mulheres;

Estabelece a imperiosidade da participação das mulheres na resolução de conflitos, nas negociações de paz, na consolidação e

manutenção de paz, na resposta humanitária e na reconstrução pós-conflito.

Resolução 1820 (2008)

Reconhece a violência sexual no contexto de conflitos como um assunto de segurança internacional e paz;

Insta os beligerantes a acabarem com a violência sexual para alcance de fins militares e políticos;

Insta operações de paz das Nações Unidas a desenvolver mecanismos para prevenção e resposta com a violência sexual incluindo capacitação de pessoal, envio de mais mulheres para as operações de paz, aplicação da tolerância zero à violência sexual e capacitação de instituições nacionais.

Resolução 1888 (2009)

Reforça os mecanismos e implementação da prevenção e resposta a violência sexual no contexto dos conflitos através da nomeação de uma Representante Especial do Secretário-Geral para coordenar tais esforços;

Estabelece inclusão do assunto violência sexual nas negociações de paz, desenvolvimento de abordagens para lidar com a violência sexual e fortalece a monitoria das tendências e denúncia de perpetradores.

Resolução 1889 (2009)

Trata dos obstáculos à participação das mulhe-

res no processo de paz à luz da resolução 1325, da participação das mulheres como líderes na resolução e prevenção de conflitos e da necessidade de atenção às necessidades das mulheres incluindo no período de recuperação pós-conflito;

Insta ao Secretário-geral a apresentar os indicadores para a medição do progresso na implementação da Resolução 1325, e fortalecimento das capacidades nacionais e internacionais de resposta às necessidades das mulheres e raparigas em contextos de conflitos.

Resolução 1889 (2009)

Resolução 2122 (2014)

Resolução 1960 (2009)

Estabelece o sistema de responsabilização para a implementação das resoluções 1820 e 1888;

Insta o Secretário-geral das Nações Unidas a apresentar ao Conselho de Segurança a lista das partes credivelmente suspeitas de cometerem e responsáveis por padrões de violência sexual;

Apela ao estabelecimento de mecanismos específicos de monitoria, análise, apresentação de relatórios sobre a violência sexual.

Resolução 2122 (2013)

Estabelece o roteiro para uma nova abordagem sistemática à implementação de todas as resoluções sobre MPS;

Desenvolvimento e destacamento de especialistas sobre MPS às missões de manutenção da paz e equipas de mediação da ONU de apoio às negociações sobre paz;

Acesso melhorado à informação relativa ao impacto dos conflitos sobre as mulheres, e a sua participação na resolução dos mesmos;

Fortalecimento do compromisso de consultar e incluir mulheres nas negociações de paz.

Resolução 1325, 15 Anos Depois

Avanços:

Quadro legislativo global;

Comunidade internacional e governos percebem melhor a importância da reconcilia-

ção comunitária e nacional como parte da justiça global;

Entre 1990 e 2000 (ano da adopção da SCR 1325), 11% dos acordos de paz referenciavam mulheres. Entre 2000 e 2014, 67% 1960 (daqueles apoiados pela ONU).

Desafios

Muito pouca atenção para a prevenção e resposta à violência particularmente em conflitos ao nível nacional; em 31 processos de paz entre 1992 e 2011, só 9% dos negociadores eram mulheres; somente 3% dos militares nas missões da ONU são mulheres; somente 58 países formularam planos de acção sobre mulheres, paz e segurança; Conflitos hoje são diferentes que em 2000 (mais prolongados, mais identitários), a ascensão de extremismos e mulheres em situações ambivalentes; financiamentos praticamente inexistentes para programas em prol das mulheres na segurança e paz.

Tendências na Implementação das RMPS (Resoluções sobre Mulher, Paz e Segurança)

58 Países possuem Planos Nacionais de Acção para Implementação da Resolução 1325, 15% (9) Africanos.

Enfoque Europa

Representação das mulheres nos sectores da defesa e segurança e capacitação sobre direitos das mulheres com enfoque na prevenção da violência sexual em conflitos incluindo como parte da preparação para contribuir efectivamente na protecção e promoção dos direitos das mulheres nos processos de negociações, manutenção da paz bem como da acção humanitária.

África, Asia e América Latina

Enfoque sobre a participação das mulheres nas negociações de paz e participação das mulheres no sector de defesa e segurança.

Obrigado pela atenção!

Brasil e a Resolução 1325/2000

Dr. Leonardo Santana

Embaixada da República Federativa do Brasil em Moçambique

XI Seminário Internacional do CAE-CPLP

Maputo, 13 de Outubro de 2016

A política externa brasileira para assuntos de gênero promove agenda orientada por valores como igualdade de gênero, empoderamento das mulheres, inclusão econômica, reconhecimento de direitos sexuais e reprodutivos e enfrentamento da violência contra a mulher.

O 15º aniversário da Resolução 1325/2000, celebrado em 2015, ofereceu oportunidade de refletir sobre os avanços na promoção da igualdade de gênero na chamada “Alta Política”.

Como sabemos, ao introduzir o tema Mulheres, Paz e Segurança (MPS) na agenda do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU), a resolução 1325/2000 promoveu, pela primeira vez, a igualdade de gênero em ações relacionadas à paz e à segurança internacionais.

A Resolução tratou de buscar o equilíbrio de gênero através do reconhecimento de que mulheres podem e devem desempenhar papel efetivo na busca pela paz. A Resolução também promove a transversalização de perspectivas de gênero no tratamento dos conflitos armados, bem como nas fases de prevenção da violência e de consolidação da paz, ao observar os diferentes impactos que conflitos armados têm sobre cada grupo de gênero, em especial sobre as mulheres e meninas.

A adoção da Resolução 1325 (2000) resultou da convergência de três fatores: (1) o fortalecimento do reconhecimento e defesa dos direitos das mulheres no âmbito das Nações Unidas; (2) o reconhecimento dos impactos nocivos dos conflitos armados sobre a população civil, em especial sobre mulheres e meninas; e (3) o trabalho de organizações da sociedade civil, em particular organizações de mulheres e de direitos humanos, que influenciaram a decisão de adotá-la e contribuíram para seu texto.

A discussão sobre gênero no contexto de paz e segurança internacionais justifica-se também por serem as mulheres um dos grupos mais vulneráveis em situações de conflitos. A título de exemplo, a ONU estima que cerca de 60 mil mulheres foram vítimas de estupro na Guerra da Bósnia (1992-1995) e entre 100 e 250 mil no contexto do genocídio em Ruanda (1994). As mulheres, por outro lado, permaneciam largamente afastadas dos processos de prevenção e resolução desses conflitos, manutenção e consolidação da paz e reconstrução pós-conflito.

Sublinho, portanto, a adoção da Resolução 2282 (2016), em que o CSNU encoraja o Secretário-geral a integrar a perspectiva de gênero em todos os trabalhos da Comissão de Construção da Paz. Em outubro último, o Brasil anunciou o início do processo de elaboração de seu PNA, com vistas a promover a implementação da Resolução 1325 no âmbito doméstico. O anúncio brasileiro vai ao encontro de uma série de ações voltadas para a promoção da participação de mulheres em iniciativas relacionadas à paz e à segurança internacional, sobretudo nos setores de defesa e relações exteriores. Em geral, os PNAs são organizados com base em quatro pilares:

- **Participação:** aumentar e qualificar a presença de mulheres em atividades relacionadas à paz e à segurança;
- **Proteção:** assegurar melhores condições de bem-estar e de segurança de mulheres e meninas em situação de conflito;
- **Prevenção:** coibir a violência baseada em gênero e empoderar as mulheres em situação de conflito, inclusive por meio da educação e acesso à justiça; e
- **Reconstrução pós-conflito e assistência humanitária:** promover uma perspectiva de gênero nas atividades de



assistência humanitária e de consolidação da paz.

O Brasil considera essencial que os PNAs sejam um projeto nacional, construído de forma coordenada pelas agências governamentais envolvidas, com participação ativa da sociedade civil, e que haja um marco para o seu monitoramento, com metas e indicadores de progresso.

O Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do PNA brasileiro é, portanto, coordenado pelo Ministério das Relações Exteriores e composto por membros do Ministério da Defesa e do Ministério da Justiça e Cidadania. O GT conta ainda com o apoio de membros da sociedade civil (Instituto Igarapé) e da ONU-Mulheres.

Uma das ações já em curso é o incentivo do Ministério da Defesa para a ampliação da

participação feminina nas operações de paz por intermédio do Centro Conjunto de Operações de Paz do Brasil (CCOPAB). O CCOPAB capacita e treina as tropas de paz para atuar em defesa dos direitos das mulheres e das crianças, inclusive com medidas eficazes contra a violência sexual baseada em gênero. Essa intenção está firmada na “Carta de Intenções entre o Ministério da Defesa do Brasil e a ONU Mulheres Relativa à Proposta de Cooperação na Área de Gênero, Paz e Segurança”.

Com essa e outras ações, o Brasil reitera seu comprometimento firme com a promoção da paz, a igualdade de gênero e o empoderamento feminino. O País continuará a dar seguimento a essa agenda em todos os níveis nas Nações Unidas.

Reflexão sobre a Igualdade do Género à Luz da Resolução de Lisboa de 20 de Maio de 2010 (Género, Saúde e Violência) no quadro da CPLP – Experiência do Sector da Defesa da CPLP na Implementação da Resolução 1325

Dra. Sara Ágoas

Embaixada da República de Portugal em Moçambique

XI Seminário Internacional do CAE-CPLP

Maputo, 13 de Outubro de 2016

Senhor Diretor do Centro de Análise Estratégica da CPLP;

Senhora Diretora da ONU-Mulheres;

Senhores representantes governamentais e dos países membros da CPLP;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

As mulheres e raparigas continuam a ser as vítimas mais vulneráveis de conflitos e situações de emergência humanitária, sendo neste contexto alvos preferenciais de crimes de natureza sexual, tráfico de seres humanos ou casamentos forçados. Mas além de vítimas, as mulheres e as raparigas são também atores heterogéneos, que desempenham papéis diversificados e que contribuem para moldar as relações de género prevalentes. As mulheres constituem cerca de metade da população e da força de trabalho ao nível global. Afigura-se, por isso, impensável que a paz possa ser alcançada e ser sustentável sem o seu envolvimento. A presença de mulheres em todas as fases de prevenção e resolução de conflitos é crucial para garantir que os seus direitos são protegidos e que as suas necessidades são atendidas.

Para lá de uma questão de representatividade pelo peso demográfico, as mulheres e raparigas têm interesses, prioridades e perceções que, em parte, estão interligados com os diversos papéis e relações de género. Nesse sentido, devemos apostar na mobilização e desenvolvimento do potencial das mulheres para que, com os seus recursos e experiências,

possam dar, cada vez mais, o seu contributo para a prevenção, reconciliação e resolução de conflitos.

Desde o seu início, Portugal tem apoiado a afirmação da agenda internacional sobre “Mulheres, Paz e Segurança”. Consideramos que ela é essencial para responder ao impacto desproporcional dos conflitos armados nas mulheres e raparigas e para aumentar a sua participação nos processos de paz.

Assim, enquanto membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas, entre 2011-2012, Portugal deu prioridade, nas negociações e debates sobre os temas da agenda daquele órgão, às questões de género, direitos humanos das mulheres e participação das mulheres nos processos políticos. Neste contexto, defendemos a inclusão de referências sobre esta matéria em Resoluções e Declarações do Conselho de Segurança, tanto ao nível temático como geográfico. Além disso, promovemos, juntamente com outros membros do Conselho de Segurança, reuniões informais com representantes da sociedade civil - conhecidas como reuniões em 'Fórmula Arria'- com o objetivo de dar voz a organizações de defesa das mulheres e contribuir para a sensibilização dos membros do CSNU sobre as necessidades específicas das mulheres em situações de conflito. Também, enquanto membros em exercício do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, temos atribuído particular importância a estas temáticas.

No ano passado, comemoraram-se os 15

anos da aprovação pelo CSNU da resolução 1325, que continua a constituir um marco importante na agenda sobre esta matéria. Apesar de reconhecermos que muito se avançou na última década e meia, persistem ainda vários desafios que importa continuar a superar, razão pela qual iniciativas como a de hoje, que nos convocam para refletir sobre este tema e para trocar experiências e boas práticas, assumem toda a importância.

Vários estudos conduzidos a nível internacional demonstram claramente que o envolvimento e o contributo das mulheres permitem assegurar processos de paz mais completos e eficazes, promovem o diálogo a reconciliação nacionais de forma mais sustentável e garantem uma recuperação económica mais rápida e equilibrada. Apesar disso, as estatísticas dizem-nos que as mulheres continuam sistematicamente a ser excluídas nos processos de prevenção e resolução de conflitos. Por exemplo, entre 1992 e 2001, menos de 4% dos signatários de acordos de paz eram mulheres e estas representaram menos de 10% dos negociadores em processos de paz.

A elaboração, pelos Estados, de Planos Nacionais de Ação para implementação da resolução 1325 afigura-se, neste contexto, como fundamental para promover o papel das mulheres e raparigas na prevenção e resolução de conflitos. Ao assegurarem que a dimensão de igualdade de género é integrada nas atividades diplomáticas, militares, de segurança, da justiça e de desenvolvimento, estes planos garantem que as mulheres são atores ativos e construtivos neste âmbito. Portugal é um dos cerca de 60 países do mundo que contam com Planos Nacionais de Ação. Aprovámos o nosso Plano Nacional em 2009; este vigorou durante 5 anos, e, mais recentemente, em 2014, foi aprovada a 2ª edição do Plano, para vigorar nos próximos 4 anos.

O Plano Nacional foi elaborado através de um processo de consultas entre vários departamentos do Estado, nomeadamente, o Ministério dos Negócios Estrangeiros, a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Defesa Nacional, o Ministério da Administração Interna e o Ministério da Justiça. Foi ainda submetido a processo de consulta pública.

De realçar que o Plano Nacional de Ação estabelece medidas concretas - identificando

a entidade responsável pela sua execução, objetivos, indicadores de resultados e uma calendarização específica, o que permite uma melhor avaliação dos resultados alcançados.

Aproveito para referir, apenas a título de exemplo, algumas medidas concretas que temos vindo a executar, que resultam da aplicação do Plano: realização de campanhas destinadas a promover o aumento de mulheres nas forças armadas e forças de segurança; incentivo à participação de mulheres em missões internacionais de construção e manutenção da paz e segurança, ajuda humanitária e gestão de crises; a realização de ações de formação sobre igualdade de género, violência contra as mulheres, incluindo violência sexual e tráfico de seres humanos para pessoal das forças armadas, das forças de segurança e de civis destacados em missões internacionais de paz; elaboração em curso, pelo MDN, de um Código de Conduta para pessoal envolvido em missões de paz; apoio a projetos de cooperação promovidos por organizações da sociedade civil no âmbito de intervenção do Plano.

Também a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa pode e deve afirmar-se como um espaço privilegiado na promoção da igualdade de género e no combate a todas as formas de violência contra as mulheres, bem como para a afirmação da agenda sobre mulheres, paz e segurança.

Como sabemos, a promoção dos direitos humanos integra o património da CPLP e a sua afirmação passa inequivocamente pela promoção da igualdade entre homens e mulheres, sem a qual não é possível construir sociedades mais justas, equitativas e desenvolvidas. Isso mesmo foi definido na Cimeira de Maputo (Julho de 2000), em que se afirmou a necessidade de incorporar a perspetiva de género em todas as políticas da CPLP.

Em 2010, e perante a vontade manifestada pelos diferentes Estados-membros da CPLP em articular de forma sistemática e estruturada a dimensão da igualdade de género na CPLP, realizou-se em Lisboa uma Reunião de Ministros Responsáveis pela Igualdade de Género, da qual resultou a Resolução de Lisboa, sobre Género, Saúde e Violência.

Esta Resolução vem instituir, de forma permanente, o encontro de responsáveis pela



pasta de igualdade e criar um Secretariado Técnico Permanente para a Igualdade de Género. A Resolução de Lisboa aborda também as questões da violência contra as mulheres, nomeadamente, em situações de conflito.

Assim, preconiza a criação de mecanismos de cooperação para a implementação das Resoluções 1325 e outras subsequentes sobre a matéria (1880, 1888 e 1889), com vista a tornar visível e promover o papel ativo das mulheres na prevenção, negociação e resolução de conflitos, nas operações de paz, ajuda humanitária e nos processos de reconstrução pós conflito.

No mesmo ano, durante a VIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo dos Estados membros da CPLP, em Luanda, seria aprovado o Plano Estratégico para a Igualdade de género e empoderamento das mulheres. Este plano prevê ações específicas a desenvolver no quadro da prevenção de conflitos e da promoção de uma cultura da paz, implicando conjuntamente os seus Estados membros, o Secretariado Executivo da Organização, a Rede de Mulheres Parlamentares da CPLP e organizações da sociedade civil. As atividades incluem: 1) a elaboração e implementação de planos nacionais para

implementar as resoluções do Conselho de Segurança das NU neste campo; 2) a formação e capacitação dos pontos focais para a Resolução 1325; e 3) a cooperação técnica e militar entre os membros da CPLP para a aplicação das resoluções do Conselho de Segurança neste âmbito.

Já este ano, os Ministros de igualdade de género, reunidos em Díli, reiteraram estes compromissos, inscrevendo a agenda mulheres, paz e segurança como um dos eixos fundamentais da sua ação. O intercâmbio de experiências e boas práticas é apontado como uma das vias fundamentais para a sua concretização.

É nesse espírito de partilha e troca de ideias que estamos hoje aqui reunidos: instituições governamentais, forças de defesa e segurança, representantes dos países membros da CPLP, membros da academia e representantes da sociedade civil. É nosso entendimento que as organizações não-governamentais de mulheres são parceiras insubstituíveis e incontornáveis para a concretização dos nossos objetivos. Agradeço uma vez mais o convite e desejo continuação de bom e frutífero trabalho.

Muito obrigada.

Protocolo da SADC sobre Género e Violência em situações de Conflito ou em situação de Paz: Experiencia Regional na Implementação da Resolução 1325

Dra. Teresa Pinto de Andrade
Embaixada da República de Angola em Moçambique
XI Seminário Internacional do CAE-CPLP
Maputo, 13 de Outubro de 2016

Saudamos e agradecemos pelo convite que nos foi formulado pelos organizadores neste magno evento, que não se mede pelo número de participantes, mas sim pelo nível de abrangência do tema supra, a que durante muito tempo não se deu a importância devida. Sem querer ser repetitiva, pois os colegas que me precederam já apresentaram os alicerces do que está na forja a favor da mulher nas diferentes regiões económicas do mundo, e, no que concerne à SADC, temos que:

Partir do pressuposto de que os estados Membros reiteram o seu compromisso para com as *Estratégias de Nairobi* voltadas para o futuro (1985) a *Convenção sobre os Direitos da Criança* (1989), a *Plataforma de Acção de Africa* e a *Declaração de Beijing* e a sua *Plataforma de Acção* (1995) e a *Resolução 1325 das Nações Unidas sobre a Mulher, a Paz e a Segurança* (2000) e decidiram através da *Declaração da SADC sobre o Género e Desenvolvimento* (1997) e da sua *Adenda relativa à Prevenção e Erradicação da Violência contra a Mulher e a Criança* (1998) garantir a eliminação de todas as desigualdades de Género na Região e a promoção de gozo pleno e igual de direitos;

Tomando em consideração a *Decisão sobre a paridade de Género* tomada na Sessão inaugural da Assembleia de Chefes de Estado e de Governo da união Africana realizada em Julho de 2002 em Durban, Africa do

Sul assim como a adopção do Protocolo à Carta Africana dos Direitos do Homem e dos Povos, relativa aos Direitos da Mulher em África, durante a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia da União Africana que teve lugar em Maputo em 2003;

Considerando que a autonomia das mulheres é de facto autonomia da Humanidade porque as mulheres são a espinha dorsal das nossas economias e são a maioria envolvidos na produção agrícola de subsistência e para a segurança Alimentar, é importante que os Estados Membros da SADC continuem a integrar a perspectiva de Género nas políticas, programas e atividades em todos os sectores da integração regional para que se possa realizar a Visão da SADC de garantir o bem-estar económico e melhoria da qualidade de vida do Povo da Africa Austral.

Assim, e no espírito de alinhamento do protocolo sobre género com os processos globais e questões emergentes, a SADC está a rever o seu principal instrumento para a promoção da Igualdade e Equidade do Género numa altura em que a promoção da igualdade do género é um dos principais pilares da *Agenda 2063 da União Africana*, que caracteriza as sete aspirações para o continente ao longo dos próximos 47 anos, uma vez que a Africa aspira a ser um continente livre de violência baseada no género e onde as mulheres e os jovens devem desempenhar um papel importante como factores de mudança.

Os Ministros da SADC responsáveis pelo Género e Assuntos da Mulher aprovaram o Projeto Revisto sobre o Género e Desenvolvimento na sua Reunião anual realizada em Gaborone (Junho de 2016) depois de terem decidido da sua Reunião anterior (2015) em alinhar este instrumento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável pós 2015, a Agenda 2063 da União Africana e a Declaração e Plataforma de Accção de Beijing.

O Protocolo da SADC sobre o Género assinado em 2008 e que só entrou em vigor em 2013 contém vários **alvos** que deveriam ter sido cumpridos até ao final de 2015, em linha com os anteriores Objectivos de Desenvolvimento do Milénio da ONU, dentre eles a necessidade de assegurar que até 2015 pelo menos 50% dos cargos de tomada de decisão nos sectores publico e privado fossem ocupados por mulheres, assim como consagram a igualdade e a equidade de Género nas Constituições Nacionais e preveem que esses

Direitos não sejam comprometidos por quaisquer disposições, leis ou praticas.

Nesta óptica, no caso particular da Região SADC como Comunidade Económica Regional (CER), somos a afirmar que os assuntos atinentes ao género, crianças, paz, conflitos, e situações delas decorrentes já estão a ser tratados não como processos acabados, mas como assuntos pertinentes e incontornáveis conducentes ao bem-estar e desenvolvimento dos povos, como plasmam as diferentes Resoluções, Adendas, Protocolos, Declarações, Plataformas etc.

Entretanto, importa realçar que a Região está a várias velocidades sobre o assunto (Mulher, Género, etc.) devido a limites tradicionais, culturais, e de outra ordem que mais não fazem senão alongar o caminho, uma vez que a SADC está empenhada em melhorar a situação das mulheres e vai continuar a trabalhar para integrar o Género em todos os seus Programas de Integração Regional.



Reflexão sobre o Papel da Mulher nos Processos de Resolução de Conflitos e Promoção da Paz em Moçambique – Reflexão sobre o Papel do sector da Defesa na Implementação da Resolução 1325

Dra. Rosa Zaqueu
Ministério da Defesa Nacional de Moçambique
XI Seminário Internacional do CAE-CPLP
Maputo, 13 de Outubro de 2016

A Resolução 1325, leva-nos repensar na sua emergência na década 80, em que se inseriu o género nos estudos em geral sobre Guerras, Conflitos, Paz e Segurança. Essa iniciativa surge na ideia de que, as mulheres são diferentes dos homens e que actuam de forma diferente e podem contribuir nas acções de Segurança e Paz, de forma distinta.

Apesar de esta ideia contrariar aquilo que é princípios definidos na cultura de cada povo, caso específico a nossa realidade moçambicana em que a mulher é vista como doméstica sem paridade nas actividades do homem.

Por isso, a ideia de atribuir as funções iguais aos dos homens, levou o seu tempo para sua efectivação, porque cada Estado era obrigado a adequar as iniciativas das Organizações Internacionais (OIs). Como forma de expandir e sensibilizar as sociedades, as OIs, realizaram vários encontros:

Em 1995 foi realizada a Declaração e Plataforma de Acção de Pequim, que tinha como objetivo à igualdade de género, e abordava o tema das Mulheres e Conflitos Armados, e nessa declaração enquadravam-se também tipos de violência sofrida pelas mulheres;

Em 2000 realizou-se em Windhoek, o

lançamento do documento Transversalização da Perspectiva de Género nas Operações de Paz Multidimensionais. Neste documento tratou-se numa forma específica a questão das Mulheres nas Operações de Paz;

Com base neste documento, o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) aprovou por unanimidade em 31 de Outubro a Resolução 1325, esta Resolução enaltece e incentiva a participação da Mulher na Promoção da Paz e da Segurança.

Objectivos

Apresentar o papel da Mulher nos processos da resolução de conflitos e promoção da Paz no Sector de Defesa.

Fazer avaliação do grau de implementação das políticas de género no Sector da Defesa segundo as recomendações da Resolução 1325.

Resolução de Conflitos e Promoção da Paz

O envolvimento da mulher na Resolução de Conflitos e Promoção da Paz, destacou-se desde o tempo da luta pela independência, e nas Zonas libertadas, onde a Mulher esteve:

Nas actividades combativas; na mobilização das populações; na resolução de contradições internas no seio da Frente de Libertação Nacional; no transporte de material de guerra, medicamentos e material escolar; a cuidar dos filhos dos combatentes e provida alimentação; e a participação nas actividades de saúde e segurança.

Actualmente a mulher continua nas Forças Armadas e em todas as missões de defesa, ela participa em acções de formação e capacitação dentro e fora do país, através de diferentes plataformas e em acções de promoção da paz no país e sua integração no contingente nacional de manutenção de paz.

Participação em Missões de Paz

No âmbito de participação em Missões de Paz, o Sector Defesa, tem vindo a reforçar e estabelecer parcerias no domínio de Defesa e Segurança. Um mecanismo que garante a participação do País em Missões de Apoio à Paz, e nos mecanismos colectivos de Segurança ao nível Regional.

Participação De Mulheres Nas Fileiras Das Forças Armadas

A Resolução 1325, veio impulsionar e encorajar a continuidade das Mulheres lado a lado com os Homens, nas fileiras das Forças Armadas. Recordando também o papel importante que a Mulher teve durante a Luta Armada, ocupando uma posição de destaque na linha da frente, prestando apoios nas Zonas libertadas.

Política de Ingresso nas Forças Armadas

No tempo de Luta de Libertação, o ingresso nas Forças Armadas, de Mulheres era de for-

ma voluntária, pelo sentimento Patriótico. O período compreendido entre 1975 e 1992 foi uma altura em que o ingresso de Mulheres e raparigas nas Forças Armadas, teve o seu ponto mais elevado, e foi nessa altura em que o Governo criou Centros Formação Política: Centro de Formação Político de Preparação Militar em Moamba; e Centro Militar de Munguine.

Depois da interrupção em 1992, reiniciou em 1999 o recrutamento tanto para homens e como para Mulheres, onde o Sector da Defesa, não teve necessidade de dinamizar campanhas para incentivar o ingresso de Mulheres nas Forças Armadas.

Reabilitação da Infraestruturas

Para além de ser através da Lei 4/78, 23 de Março que instituiu Serviço Militar Obrigatória, a participação das Mulheres, também era voluntária. Por isso que o Sector da Defesa, sempre assegurou a construção, reabilitação das infraestruturas básicas militares, para permitir o aumento percentual de ingressos de Mulheres e Raparigas nas Forças Armadas, de 10% para 30%, exigidos na Região da SADC.

Indicativo de Mulheres com Patente Superior e na Esfera de Decisão

O Sector da Defesa, continua a respeitar a equidade e a igualdade de Género, fazendo a promoção, e enaltecendo a nomeação das Mulheres na esfera de Decisão. Como podemos destacar, tem havido esforço por parte do Sector da Defesa na necessidade em valorizar cada vez mais a mulher.

PATENTE	PERCENTAGEM ACTUAL
CORONEL	0.02%
TENENTE CORONEL	0.04%
MAJOR	0.09%
MULHERES NA ESFERA DE DECISÃO	PERCENTAGEM ACTUAL
CHEFIA E DIRECÇÃO	0.02%



Participação em Missões de Paz

No âmbito de participação em Missões de Paz, o Sector Defesa, tem vindo a reforçar e estabelecer parcerias no domínio de Defesa e Segurança. Um mecanismo que garante a participação do País em Missões de Apoio à Paz, bem como nos mecanismos colectivos de Segurança ao nível Regional.

Formação em Matéria de Paz

Quanto a formação de Mulheres em Matéria de Paz e Segurança, o Sector da Defesa, tem vindo a envidar esforços por forma a harmonizar os conteúdos, junto dos seus parceiros, para realizar acções de Formação sobre os Temas de Violência de Género, e sobre Mulher, Paz e Segurança, por forma aumentar o número de Mulheres nas Forças Armadas com formação nesta matéria.

Neste momento, o Sector da Defesa, conta com algumas Mulheres Observadoras, outras que participam nos Contingentes, todas

elas com formação em Matéria de Paz e Segurança, tem participado ainda nos exercícios militares no âmbito da União Africana. No entanto, tem sido desempenhado um esforço de integração de Mulheres com formação para apoiar o ambiente de guerra e de conflitos no seio das comunidades, protegendo crianças e mulheres vulneráveis.

Conclusão

Como conclusão, pode-se destacar que a missão do Sector da Defesa, pela paz tem tido como estratégia a adequação das suas infra-estruturas, com intuito de o elevar o número de Mulheres nas Forças Armadas, e a participar em Missões de Paz e Segurança. Assegurando o comprometimento da Resolução 1325, em prol dos Direitos Humanos, igualdades e equidade de género, formação e participação de Mulheres.

Muito Obrigada Pela Atenção Dispensada!

Empoderamento da Mulher nos Órgãos Decisores sobre os Processos de Resolução de Conflitos, Paz e Segurança – Reflexão sobre Estratégias para a Implementação da Resolução 1325 em Moçambique

Dr. Sansão Buque

Ministério do Género, Criança e Acção Social da República de Moçambique

XI Seminário Internacional do CAE-CPLP

Maputo, 13 de Outubro de 2016

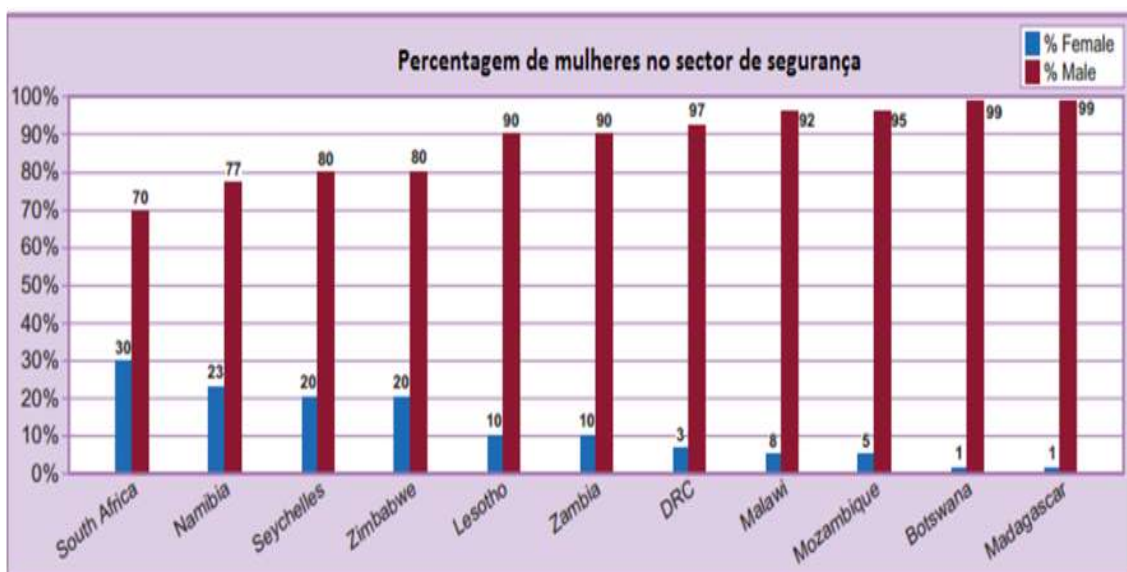
A Resolução 1325 das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança preconiza a participação efectiva das mulheres nos processos de paz, prevenção, resolução e gestão de conflitos; Moçambique aprovou, através da Lei 17/97, a Política Nacional de Defesa e Segurança, que estabelece que todo o cidadão é responsável pela defesa da pátria, pela promoção da segurança do Estado e da ordem pública.

A Política Nacional de Género e Estratégia de sua Implementação (PNGEI) preco-

niza, no domínio da Defesa e Segurança, “o acesso e participação da mulher em todos os sectores e níveis da área da defesa e segurança, contribuindo para redução das disparidades de género ainda existentes”.

O Programa Quinquenal do Governo 2015-2019 que traz o Comprometimento do Estado Moçambicano, define como primeira prioridade, consolidar a Unidade Nacional, a Paz e a Soberania; Objectivo Estratégico (i): Defender e consolidar a unidade nacional e a cultura de paz, democracia e estabilidade política, económica, social e cultural.

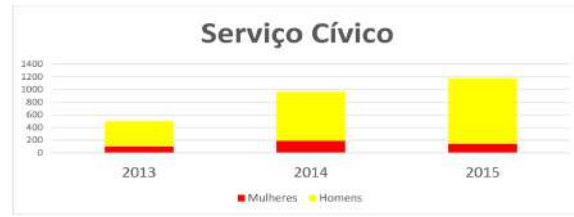
Mulheres nas Forças de Defesa e Segurança em Moçambique



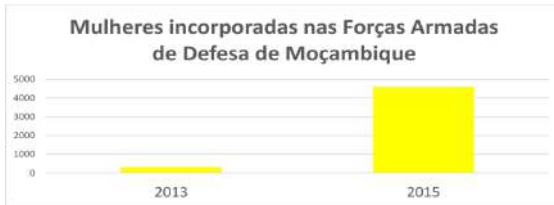
Fonte: SADC Gender Protocol, 2015 Barometer, p. 284



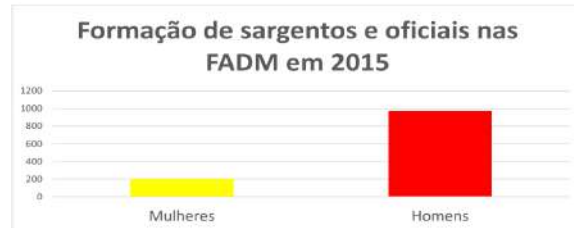
Fonte: Informe sobre as ações realizadas na área da mulher e género - Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM) dos anos de 2013, 2014 e 2015



Fonte: Informe sobre as ações realizadas na área da mulher e género - Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM) dos anos de 2013, 2014 e 2015



Fonte: Informe sobre as ações realizadas na área da mulher e género - Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM) dos anos de 2013, 2014 e 2015



Fonte: Informe sobre as ações realizadas na área da mulher e género - Conselho Nacional para o Avanço da Mulher (CNAM) dos anos de 2013, 2014 e 2015

Mulheres na liderança de topo no sector da segurança e resolução de conflitos					
	Homens	%	Mulheres	%	Total
Ministro da Defesa	1	100	0	0	1
Vice-Ministro da Defesa	1	100	0	0	1
Secretário Permanente (Defesa)	1	100	0	0	1
Ministro do Interior (polícia)	1	100	0	0	1
Vice-Ministro do Interior (Polícia)	1	100	0	0	1
Secretário Permanente (Polícia)	1	100	0	0	1
Ministro da Justiça (Serviços correcionais)	1	100	0	0	1
Vice-Ministro da Justiça (Serviços correcionais)	1	100	0	0	1
Secretário Permanente da Justiça (Serviços correcionais)	1	100	0	0	1

Fonte: Protocolo da SADC sobre Género e Desenvolvimento, Barómetro 2015, Moçambique, p. 98

“Não foi possível aceder aos dados sobre a composição das hierarquias militares quer no Ministério do Interior assim como no Ministério da Defesa, mas evidências empíricas mostramos que há, de longe, mais homens que mulheres nas hierarquias superiores do ministério da Defesa e do Interior.”

- Ações realizadas e em curso:** reestruturação do Núcleo da Mulher na Defesa; realizadas palestras nas Unidades Militares sobre Violência Baseada no Género; proferidas palestras para funcionários civis e militares sobre a importância de empoderamento da mulher na defesa e segurança; divulgado o programa da saúde produtiva no âmbito das festividades da mulher para cerca de 300 funcionários civis e militares dos quais 220 mulheres e 80 homens; identificados e em reflexão mecanismos para a implementação efectiva das resoluções 1820 e 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU); inclusão de módulo de Segurança nas Escolas militares.

- Próximos Passos:** elaboração do Plano Nacional de Acção sobre Mulher, Paz e Segurança (Resolução 1325). Actualmente: em curso o processo de contratação de consultoria. Em 2017 – Início da implementação do Plano Nacional de Acção sobre sobre Mulher, Paz e Segurança (Resolução 1325).
- Possíveis Metas:** Inclusão das mulheres em todos os níveis de tomada de decisão – em especial em processos de paz e resolução de conflitos; sensibilização para as questões de género; acesso à justiça para mulheres vítimas ou sobreviventes de conflitos armados e fim da impunidade dos agressores; atendimento às necessidades de mulheres combatentes e civis durante conflitos armados; respeito ao carácter civil e humanitário de refugiados e reassentados.

Pela atenção dispensada
Muito Obrigado!

**XII SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICO
ESTRATÉGICO DO CAE/CPLP**
**“A Cooperação na Área de Defesa Entre as Forças Armadas
Dos Países da CPLP”**
Rio de Janeiro, 25-26 de Outubro de 2016



A Cooperação na Área de Defesa entre as Forças Armadas dos Países da CPLP

Brigadeiro Ar Ricardo Reis Tavares
Chefe da Segunda Subchefia do EMAER, Brasil
XII Seminário Internacional do CAE-CPLP
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

Objectivo

Apresentar uma visão sobre as Atividades de Cooperação da Força Aérea Brasileira junto aos Países da CPLP.

Constituição

A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: “cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.” (BRASIL, 1988),

Diplomacia De Defesa

Contatos bilaterais e multilaterais entre oficiais de alta patente; comissionamento de oficiais de defesa em representações diplomáticas; acordos bilaterais de cooperação em defesa; treinamento estrangeiro civil e militar em defesa; provisão de conhecimento e aconselhamento no controle democrático das Forças Armadas; administração de defesa e de áreas técnicas militares; contatos e intercâmbio de unidades e militares; comissionamento de civis ou militares nas Forças Armadas ou ministérios de Defesa de países amigos; emprego de equipas de treinamento; provisão de equipamentos militares ou de socorro; e exercícios bilaterais ou multilaterais para fins de treinamento (Cotter & Forster, *apud* REZENDE, 2012); promover a cooperação para obter desenvolvimento económico e maximizar o bem-estar (MARIANO et al, 2002, p. 9).

Força Aérea 100

- Concepção Estratégica “Força Aérea 100”;
- Ações a serem desenvolvidas pela FAB, para o horizonte temporal de 2017 a 2041.

Missão Síntese – PEMAER

“Integrar e manter a soberania do espaço aéreo nacional com vistas à defesa da Pátria.”

Visão – PEMAER: Força Aérea 2041

Considerar que as grandes áreas de atuação da instituição podem, eventualmente, ser redirecionadas, tendo em vista as Perspectivas Estratégicas estabelecidas na Concepção Estratégica “Força Aérea 100”.

Objectivos Estratégicos – PEMAER

“Ampliar a capacidade de integração internacional de interesse do Estado Brasileiro”.

Fatores Críticos de Sucesso

- Existência de Acordos Militares de Cooperação e intercâmbios com outros países;
- Participação ativa dos adidos aeronáuticos na coordenação das



parcerias com os países de interesse.

consequência das reuniões bilaterais e multilaterais.

Missão da Aeronáutica

- Presença Nacional & Internacional;
- Actualização & Modernização dos Equipamentos;
- Novas Tecnologias & Sistemas;
- Fortalecimento da Indústria Aeroespacial; Capacitação;
- Gestão Organizacional & Apoio ao Homem;
- Recursos Financeiros;
- Infra-estrutura;
- Suporte Logístico.

Propósitos nas Relações Internacionais Estabelecidos pela FAB

Contribuir com a capacitação dos recursos humanos e a elevação operacional em áreas de interesse do COMAER;
Fomentar a cooperação e a confiança,

Atendimento a Compromissos Internacionais

- Acordos internacionais já existentes;
- Entendimentos entre Forças Aéreas, Reuniões Bilaterais no âmbito da Defesa e Reuniões Bilaterais no âmbito dos Estados-Maiores das Forças Aéreas;
- Intercâmbios, cursos, estágios, viagens, visitas, projetos comuns e outros jugados pertinentes.

Adidos Aeronáuticos

- Portugal – FAB/EB;
- Cabo Verde – MB;
- Timor-Leste – MB;
- Angola – EB;
- São Tomé e Príncipe – EB;
- Moçambique – EB.

Questões Marítimas Pós CNUDM: Uma Breve Análise em Perspectiva Cooperativa

Professora Dr.^a Daniele Dionísio da Silva
Graduação em Defesa e Gestão Estratégica Internacional – UFRJ.
Laboratório de Simulações e Cenários – EGN/Marinha do Brasil.

XII Seminário Internacional do CAE-CPLP
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

História Naval e Marítima do Oceano Atlântico

Grandes Navegações do século XV;
Primeira Guerra Mundial;
Segunda Guerra Mundial;
Guerra Fria;

Neste século XXI, não nos faltaria ousadia de construir nossa própria história? História Naval ou Marítima do Oceano Atlântico não seria a história contada pelas grandes potências marítimas de cada época?

Uma reflexão das questões marítimas para os Estados membros da CPLP nesse século XXI, considerando a Convenção das Nações Unidas sobre Direito do Mar.

Principais desafios;
Disputas e conflitos;
Recursos marítimos;

Possibilidade de gestão partilhada do ambiente marítimo por meio de cooperação.

O Atlântico de Língua Portuguesa em perspectiva comparada de segurança e defesa dos documentos políticos às elaborações estratégicas (1996 a 2013).

Ambiente marítimo em tempos de paz;
Consciência situacional marítima;
Gerenciamento das zonas econômicas exclusivas;

Mesmo que em países periféricos, os meios e o capital humano empregado sejam os mesmos nos dois tempos (Marinha de Duplo Uso);

Uma estrutura burocrática dos Estados para gestão do mar seja ela civil, seja ela militar;

Marinhas e Guardas Costeiras: principal ator estatal da gestão marítima (agente com influência política) tanto no âmbito interno,

como externo.

Atributos do Mar

Geoffrey Till, no livro *Sea power: a guide for the twenty-first century* (2007) pontua que a humanidade recorreu ao mar por uma diversidade de razões que estão vinculadas a quatro atributos históricos do mar:

- Mar como meio de transporte e intercâmbio;
- Mar como meio de informação e difusão de ideias;
- Mar como meio de domínio;
- Mar como recurso.

Séculos XIX e XX

Meio de deslocamento onde principal questão securitária era manutenção do comércio marítimo, garantir a livre navegação dos produtos e recursos naturais.

1958 – Organização Marítima Internacional (IMO); Autoridade Marítima Internacional

Organização atua no preparo, discussão, adoção e aplicação de regras e procedimentos (convenções, códigos, regulamentos), na fiscalização do cumprimento desses e até na aplicação de punições por falhas.

Década de 1960

Os oceanos passam a ser vistos também como fonte de recursos, principalmente pelo surgimento da pesca industrial e o desenvolvimento de tecnologia para exploração *offshore*.

Convenção das Nações Unidas sobre o

Direito do Mar (CNUDM) estabelecida no âmbito da ONU em 1982. Em 2010, 160 Estados já haviam ratificado. A Convenção é composta de 17 partes, que se estendem por 320 artigos e nove anexos.

CNUDM

Convenção discorre sobre mar territorial, zona contígua, zona econômica exclusiva, plataforma continental, alto-mar, estreitos e navegação internacional, ilhas, estados arquipélagos, mares fechados ou semifechados, Área, estados sem litoral,

proteção e preservação do meio ambiente, investigação científica marinha e solução de controvérsias.

Demarcação dos limites dos espaços marítimos (para países centrais e periféricos) seria maior contribuição ao Direito do Mar.

A CNUDM tem aspectos negativos traduzidos na hegemonia dos países centrais (problema de quotas de capturas na ZEE e a noção de patrimônio comum da humanidade na Área).

Os Novos Limites dos Espaços Marítimos nos Trinta Anos da CNUDM - Adherbal Meira Mattos.

Tabela 1: Áreas das ZEEs x Território – delimitação do fator mar/terra

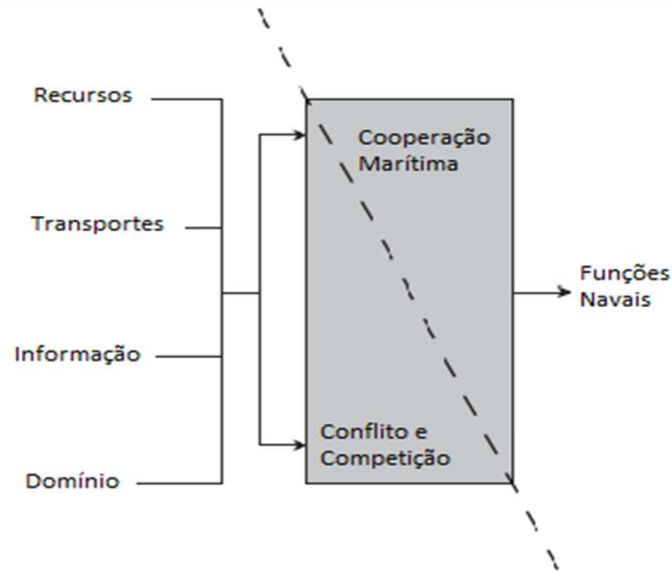
País	ZEE (km ²)	Território (km ²)	Fator Mar/Terra
Angola	555.644	1.246.700	0,45
Brasil	3.500.000	8.500.000	0,41
Cabo Verde	734.265	4.033	182,06
Guiné-Bissau	40.123	36.125	1,11
Moçambique	363.000	801.590	0,45
Portugal	1.656.181	91.763	18,05
São Tomé e Príncipe	160.000	1.001	159,84
Timor-Leste	75.000	18.899	3,97

	Território	Águas Interiores	Mar Territorial	ZEE	Áreas SAR
Continente	88 600	6 510	16 576	287 715	572 438
Madeira	833	825	10 823	442 316	
Açores	2 331	6 083	23 660	926 149	5 220 302
Total	91 763	13 419	50 960	1 656 181	5 792 740

Superfície do território e dos espaços marítimos de Portugal (km²)

Apesar de dividir os atributos históricos de utilização do mar, para Till, eles estariam intimamente ligados e poderiam sugerir tendências de cooperação e conflito nas relações internacionais.

CNUDM e os Estados membros da CPLP:



Conflito ou Cooperação

Variáveis condicionantes: Dimensão político-estratégica; Delimitação prévia das fronteiras terrestres; Delimitação das fronteiras marítimas; Ratificação da CNUDM; Não vizinhança da ZEE e a proximidade de áreas SAR; Distância de uma área de influência de uma potência; Dimensão técnica-estratégica; Histórico de cooperação naval; Língua comum.

Conjuntura Pós CNUDM

De que tipo de cooperação falamos?

Ator estatal que foi acumulando capital

humano e *know-how* para fazer gestão securitária marítima, em uma visão multidimensional, seriam Marinhas ou Guardas Costeiras.

Século XXI - muitas inovações tecnológicas para o mar e uma profissionalização dos marinheiros que precisam serem capazes de atuar em rede com artefatos militares modernos.

Há um *gap* imenso entre as Marinhas das potências e Marinhas dos países em desenvolvimento.

E um *gap* maior ainda (insuperável no médio prazo) entre as Marinhas das potências e Marinhas dos países não desenvolvidos.



Fonte: BERNARDINO, Luís. A CPLP: Uma década de segurança e defesa. Lisboa: IDN, 2011, p. 13.

Arquitetura de Segurança e Defesa da CPLP

Relacionadas à temática marítima há:

- Conferência de Assuntos do Mar;
- Conferência de Defesa;
- Conferência de Pesca;
- Conferência das Marinhas da CPLP.

2011 - Segurança marítima surge como questão a ser privilegiada na cooperação, principalmente pelas ações recorrentes de pirataria na costa da Somália ou no Canal de Moçambique, mas também na costa ocidental da África (Golfo da Guiné).

- Promover o desenvolvimento e a gestão sustentável dos espaços oceânicos sob suas respectivas jurisdições, inclusive por meio da cooperação internacional;
- Elaboração de um Atlas dos Oceanos;
- Criação do Centro de Estudos Marítimos da CPLP;
- Estratégia da CPLP para os Oceanos;
- Análise cooperativa das PCs e dos recursos naturais dos fundos marinhos dos Estados membros;
- Agência de Língua Portuguesa de Monitoramento no Atlântico Sul;
- Reformular ou criar o sistema de Autoridade Marítima;
- CPLP: A agenda estratégica marítima da CPLP seria um desdobramento da CNUDM.
- Estado costeiro deve determinar sua capacidade de capturar recursos vivos;
- Em sua jurisdição, Estado costeiro deve adotar leis e regulamentos;
- Estado costeiro pode requerer ampliação da sua margem continental até 350 milhas

marítimas;

- Controle administrativo e técnico sobre navios que arvorem a sua bandeira;
- Serviço de busca e salvamento para garantir a segurança marítima (*safety*);
- Combater pirataria e estabelecer medidas legais para tal fim (combate ao tráfico de escravos e de ilícito de drogas, terrorismo);
- Medidas para proteger e preservar o meio marinho;
- Investigação científica marinha;
- Exercer poderes de polícia em relação a embarcações estrangeiras.

Ameaças

- Quais seriam as reais ameaças âmbito marítimo pós CNUDM dos países atlânticos de língua portuguesa?
- Há que se conhecer para se gerir!
- Para isso a construção de uma grande PERSPECTIVA COOPERATIVA torna-se um elemento de grande valor.
- Perspectiva na qual o elemento central, motor do conhecimento, seriam as Marinhas.

Muito Obrigada!

Cooperação Geoestratégica e Multilateral de Defesa Nacional na CPLP: Desafios

Brigadeiro, Manuel de Carvalho Borges da Conceição “Maneco”

Director Geral Interino do Instituto de Defesa Nacional

Coordenador do Núcleo Angolano do CAE/CPLP

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

Introdução

Manifesto a minha viva satisfação e interesse em participar neste XIº Seminário Político-Diplomático do CAE/CPLP, realização que confirma a preocupação dos Estados Membros da Comunidade no estudo e na reflexão dos grandes problemas que os nossos países e povos enfrentam, com maior incidência para os de Segurança e Defesa.

Nos foi proposto apresentar a “Cooperação geoestratégica e multilateral de Defesa Nacional na CPLP: Desafios”, tema que não poderia ser mais adequado porquanto vivemos momentos em que as alianças assumem responsabilidades concretas na Segurança internacional. Assim, ao marcar presença nessa magna Assembleia, apesar de ser motivo de grande satisfação, por mais uma vez, reencontrar os meus camaradas de trabalho, aquém saúdo cordial e fraternalmente, porém, reconheço igualmente ser motivo de grande responsabilidade, na medida em que reflectir sobre os desafios da cooperação geoestratégica e multilateral de Defesa Nacional no espaço da nossa comunidade já constitui por si só um desafio, pelo facto de ser uma temática que requer permanente reflexão.

Espero, com a presente reflexão poder contribuir para a formação de um debate que deverá incitar futuras reflexões para a construção de ideias que contribuam para a elaboração de estratégias e mecanismos aplicáveis a realidade do espaço da CPLP. O Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa estabelece os princípios gerais da cooperação entre os Estados Membros da CPLP no domínio da Defesa. Portanto, a nossa reflexão terá com base fundamental o conteúdo que norteia o presente Protocolo.

Por uma questão de estrutura metodológica, subdividimos a abordagem em dois capítulos:

- O desenvolvimento do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da defesa;

- Os desafios de cooperação no domínio da Segurança e Defesa no espaço da CPLP.

No primeiro capítulo, faremos uma abordagem sobre o estado de implementação do Protocolo de Cooperação da CPLP no domínio da defesa, desde a altura da sua aprovação aos nossos dias; enquanto no segundo capítulo, faremos uma abordagem sobre os principais desafios de cooperação que os Estados membros da CPLP enfrentam no domínio da Segurança e Defesa.

O Desenvolvimento do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa

A Comunidade de Países de Língua Portuguesa constitui-se actualmente num símbolo do património luso cultural que agrega um conjunto de países localizados em várias partes do globo, que conjugam esforços para concertação político-diplomática e cooperação estratégica de geometria variável visando a Defesa, Segurança e o conseqüente apoio ao desenvolvimento.

Assim, a CPLP como organização internacional assenta o seu objectivo geral na cooperação em todos os domínios inclusive nos de defesa e cujos princípios assentam na promoção da cooperação mutuamente vantajosa. No que concerne a partilha de conhecimentos em matéria de Defesa, o Estado Angolano goza de relações de cooperação com todos os Estados Membros da Comunidade com os quais tem troca de Adidos Militares.

Os Estados membros da comunidade convictos de que a paz, segurança, defesa e boas relações políticas constituem factores essenciais para uma frutuosa cooperação e reconhecendo a necessidade de estreitar a cooperação no domínio da Defesa, considerando os compromissos assumidos na VI e VII Reuniões de Ministros (S. Tomé 2003 e Bissau 2004), acordaram estabelecer, na Reunião realizada na cidade de Praia em 2006, o Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa.

Os Desafios na Cooperação no Domínio da Segurança e Defesa no Espaço da CPLP

Um aspecto marcante no conjunto dos Estados Membros da CPLP verifica-se nas assimetrias existentes entre si, no que concerne essencialmente ao desenvolvimento socioeconómico e tecnológico. Pensamos ser importante que essas desigualdades sejam dirimidas, para que a consolidação e projecção da comunidade enquanto organização internacional seja cada vez mais célere.

A cooperação no quadro da CPLP constitui na actualidade uma prioridade geoestratégica para a política externa dos Estados membros, com significativo impacto no âmbito da segurança e defesa. Na actualidade é fundamental dar-se respostas as ameaças com potencial para fazer perigar os interesses dos Estados da nossa comunidade, das quais destacamos:

A disputa de recursos marinhos e energéticos, onde a pesca ilegal e a pirataria assumem formas inquietantes. Como se sabe, a CPLP agrupa um conjunto de Estados que possuem plataformas marítimas vastas e ricas. Porém as fragilidades com que alguns Estados enfrentam no que tange a segurança dos mares territoriais e das zonas económicas exclusivas, torna-os férteis para o crime organizado.

As acções de malfeitores (piratas), remetem-nos à cibersegurança e a guerra assimétrica à luz da segurança marítima e do papel dos Estados, para em conjunto agruparem conhecimentos, experiências e matérias ligadas ao ramo que, depois poderão ser constituídas como políticas e/ou medidas, aplicáveis ou não a realidade de uma segurança marítima dentro dos países da organização, por meio da cooperação e da partilha de Know-how. Aliás, ficou expresso nas conferências da marinha a necessidade de estruturação das marinhas da comunidade, de formas a dotá-las de capacidades para os desafios futuros no controlo e fiscalização do Mar Territorial e da Zona Económica Exclusiva; daí que se recomenda que as marinhas de Portugal e do Brasil deverão apoiar as marinhas de outros países no que tange a construção naval e formação de quadros, com vista ao aumento das suas capacidades; o terrorismo transnacional e outras formas de extremismo violento; os conflitos regionais onde podemos, igualmente, incluir os problemas de natureza social e/ou política de cada Estado; as ciberameaças que têm como alvo redes indispensáveis ao funcionamento da economia e da socie-

dade da informação; as catástrofes naturais, os riscos decorrentes da degradação ambiental e alterações climáticas; as grandes endemias; imigração ilegal; crime organizado transnacional associado ao tráfico de pessoas e de drogas, constituindo na ameaça a segurança de pessoas e bens.

A par dos desafios da cooperação no domínio da segurança e defesa, são identificados alguns desafios à cooperação geoestratégica e multilateral de Defesa no espaço da CPLP: a necessidade de se criar um Conceito estratégico comum; a necessidade de se consolidar e desenvolver a cooperação técnico-militar, assente nas seguintes pontes: implementação do programa integrado de intercâmbio no domínio da formação militar;

Desenvolvimento de doutrina de defesa comum; criação de programas de investigação e desenvolvimento do âmbito da segurança e defesa; desenvolver parcerias no âmbito da indústria de defesa; realização de exercícios militares conjuntos e combinados, que permitam a interoperabilidade e treino das Forças Armadas em operações de paz e humanitárias.

Conclusão

A guisa de conclusão, a CPLP deve ser um fórum aberto a discussão e ao debate dos grandes problemas que atravessam o mundo na actualidade, apostando na cooperação interna dos Estados para se fortalecer a si e engrandecer os seus Estados Membros. A CPLP poderá igualmente assumir um papel relevante como promotora da paz e estabilidade na sua área de actuação, elementos essenciais para o desenvolvimento económico e bem-estar social dos povos da CPLP;

Será fundamental a consolidação e desenvolvimento da cooperação técnico-militar dos Estados Membros da comunidade, devendo esta continuar a centrar-se na formação de quadros e na realização de exercícios conjuntos.

Face ao estado de situação constatada, os Estados deverão estimular uma abordagem integrada na resposta às ameaças. É importante que os Estados criem mecanismos que visem o combate e prevenção às actuais ameaças a paz e segurança internacional de acordo com a Carta das Nações Unidas e das normas do Direito Internacional. Mas, para tal, reconhecemos que para se firmar a matriz de Segurança e Defesa no espaço da CPLP seria útil a existência de um conceito estratégico comum.

Cooperação de Timor-Leste em Matéria de Defesa Com a CPLP e Países Membros

Dr. Nuno dos Santos

*Director da Direcção Nacional de Recursos Humanos do Ministério da Defesa,
República Democrática de Timor Leste*

**XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016**

Defesa e Constituição

Artigo 146º, nº1, CRDTL:

“As forças armadas de Timor-Leste, FALINTIL-FDTL, compostas exclusivamente de cidadãos nacionais, são responsáveis pela defesa militar da República Democrática de Timor-Leste e a sua organização é única para todo o território nacional.”

- Princípio da exclusividade das forças;
- Princípio da unidade das forças;
- Missão principal:
- Defesa contra agressão armada externa

Novas Ameaças – Novos Desafios

1. Ameaça clássica (“enemies from abroad”):

- Agressão armada externa;
- Conceito de Defesa Nacional ligado à actividade militar apenas;
- Forças Armadas empregues para fins apenas militares;
- «Defesa Nacional» e «Segurança Interna» claramente delimitadas:

2. Novas ameaças (“enemies at home”):

- Terrorismo;
- Crime organizado;
- Pirataria marítima;
- Distúrbios internos;
- Alterações climáticas;

- Desastres naturais e calamidades;
- Instabilidade política interna, etc;
- Conceito amplo de Defesa Nacional (“segurança humana”);
- Forças Armadas empregues em outros tipos de missões;
- Conceito amplo de «Segurança Nacional».

O novo conceito de “Segurança Nacional” e a natureza difusa das novas ameaças influenciaram as Lei de Defesa Nacional, Lei de Segurança Nacional e Lei de Segurança Interna:

Constituição;
Lei De Defesa Nacional;
Lei De Segurança Nacional;
Lei De Segurança Interna;
Regulamentação.

As três leis (Lei De Defesa Nacional Lei De Segurança Nacional Lei De Segurança Interna) revelam a aproximação da fronteira entre «defesa nacional» e «segurança interna».

Missões das F-FDTL

Missão genérica principal:

- Defesa militar da RDTL contra qualquer agressão ou ameaça externa.

Outras missões:

- Missão para satisfazer os compromissos

internacionais no âmbito militar assumidos pelo Estado de Timor-Leste;

- Missão de apoio às autoridades civis no empenhamento operacional conjunto no âmbito do Sistema Integrado de Segurança Nacional e tarefas relacionadas com a satisfação das necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações, inclusivamente em situações de calamidade pública que não justifiquem a suspensão do exercício de direitos;
- Missão em caso de estado de excepção (estado de sítio e estado de emergência).

Militar

- Agressão Armada Externa

Compromissos Internacionais

- Diplomacia de Defesa/Segurança Cooperativa

Interesse Público

- Salvaguarda da Segurança Nacional

Satisfazer no âmbito militar os compromissos internacionais assumidos pela RDTL

- Military Cooperation;
- Defense Forum;
- Defense Diplomacy;
- Tokyo Defence Forum;
- Shangri-La Dialogue;
- ARF;
- JIDD.
- Bilateral: Angola, Austrália, Brasil, China, Indonésia, Japão, Nova Zelândia, Portugal e EUA.
- Multilateral: CPLP (Guiné-Bissau), Nações Unidas (Líbano) e UN Mission (Sudão do Sul).

“No âmbito deste paradigma (paradigma da segurança cooperativa que está ligada à interdependência económica, à emergência de quadros normativos comuns e ao reforço da confiança mútua entre os Estados), dos objectivos da nossa Defesa e Segurança Nacional destacam-se o compromisso de contribuir para a paz, segurança e estabili-

dade regional e internacional, o apoio à política externa do Estado e o reforço das relações com os nossos parceiros privilegiados e nações amigas, como são as da CPLP”- In Discurso De Sua Excelência O Primeiro-Ministro Da República Democrática De Timor-Leste, Dr. Rui Maria De Araújo, Por Ocasão Da XVII Reunião De Ministros Da Defesa Da CPLP).

Principais actividades no âmbito do Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa, de 15 de Setembro de 2006:

Timor-Leste aprovou o Protocolo em 11 de Outubro de 2010 e publicou-se em 29 de Novembro de 2010

Órgãos

- Secretariado Permanente para os Assuntos de Defesa;
- Centro de Análise Estratégica;
- Reunião de Ministros da Defesa Nacional;
- Reunião de Chefes do Estado-Maior General das Forças Armadas;
- Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional;
- Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares;
- Reunião dos Directores do Serviço de Saúde Militar ou equiparados;
- Centro dos assuntos da Marinha.

“Este protocolo consolida o caminho já percorrido no estreitamento da cooperação no domínio da defesa, contribuindo como mecanismo para a manutenção da paz e de segurança, sendo que a sua implementação reforça a afirmação e união da CPLP, quer no seio dos nossos Estados-membros, quer nos contextos regionais onde se inserem, quer na Comunidade Internacional em geral— In Alocução de Sua Excelência o ex-Primeiro-Ministro ad RDTL, Kay Rala Xanana Gusmão, por ocasião da sessão de abertura da XI Reunião dos Ministros da Defesa da CPLP - 26-28 de Maio de 2009, Luanda.

Actividades

- Reunião de Ministros da Defesa Nacional;
- Reunião de Chefes do Estado-Maior

- General das Forças Armadas;
- Reunião de Directores de Política de Defesa Nacional;
 - Reunião de Directores dos Serviços de Informações Militares;
 - Fórum de saúde militar da CPLP.

F-FDTL:

FELINO;
Joint ECOWAS/AU/CPLP/EU/UN Mission to
Guiné-Bissau.

CPLP – Exercício FELINO

AS F-FDTL participam do Exercício FELINO desde 2009, com uma interrupção nos anos 2006-2008 por causa da crise interna. Em 2014 Timor-Leste acolheu o Exercício FELINO.

**Joint ECOWAS/AU/CPLP/EU/UN
Mission to Guiné-Bissau**

The contribution of Timor-Leste was provided in the framework of the CPLP, through the appropriate usual channels in the area of Defense, such as SPAD (Secretariado Permanente para os Assuntos da Defesa), Ministers of Defense Meetings and CEMGFA meetings (particularly in Brazil and Cape Verde). The CPLP Secretariat later engaged in conversations with ECOWAS, AU and other partners taking into consideration these prior meetings, but no specific decision or line of action was taken during the CPLP Defense meetings.

The international community undertook a joint mission to Guinea Bissau. The dispatch of this mission was requested by representatives of the Bissau-Guinean authorities, during a meeting held under the auspices of the AU (African Union) in September 2012.

The AU Peace and Security Council (PSC), the ECOWAS and the UN Security Council approved and welcomed the decision to send a mission to Guinea-Bissau. It is against this background that the five organizations involved in the management of the crisis in Guinea-Bissau met in Addis Ababa on 1 December 2012. At this meeting, they agreed on the Terms of Reference of the mission and its modalities, as well as on its timeframe. It was agreed that the AU

would coordinate the preparation and conduct of the mission.

The coup d'état was unanimously condemned by the international community. ECOWAS, the AU, the CPLP, the EU and the UN, all demanded the restoration of constitutional order and, on the basis of their respective instruments, took measures against the junta.

Differences of approach soon emerged, preventing Guinea Bissau's partners from acting in a unified manner to advance the shared goal of restoring constitutional order and contributing effectively to the lasting resolution of the many challenges facing Guinea-Bissau.

**Acordos Bilaterais
com Países-Membros**

- ANGOLA: Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa entre a República Democrática de Timor-Leste e a República de Angola, de 27 de Junho de 2011.
- BRASIL: Acordo entre o Governo da República Democrática de Timor-Leste e o Governo da República Federativa do Brasil sobre Cooperação em Matéria de Defesa, de 10 de Novembro de 2010.
- PORTUGAL: Acordo de Cooperação Técnico-Militar entre a RDTL e a República Portuguesa e respectivos Programas-Quadros.

Desafios

- Capacitação na Língua Portuguesa para civis e militares;
- Capacitação dos Recursos Humanos;
- Criação do Núcleo Nacional de Centro de Análise Estratégica CAE/CPLP no domínio de Defesa;

“Os Estados-membros da CPLP, fruto dos laços consolidados pela comunidade, tornaram-se canais de comunicação privilegiados entre regiões e sub-regiões à escala planetária.”

Obrigado!

Protocolo de Cooperação da CPLP no Domínio da Defesa: O Exército Brasileiro e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa – CPLP

CEL. Napolis

Exército Brasileiro – Estado-Maior do Exército

XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

Objetivo

Apresentar o atual estágio da cooperação do EB com os países da CPLP.

Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional /DAEBAI Portaria N° 184 De 2 de Março De 2016.

Aprova a Diretriz para as Atividades do Exército Brasileiro na Área Internacional - DAEBAI e dá outras providências.

Finalidade

Estabelecer as orientações básicas, de caráter geral, para subsidiar o planejamento e as ações das atividades afetas ao Exército Brasileiro (EB) na área internacional, definindo os critérios que permitam a priorização desse esforço, a fim de alcançar os objetivos estratégicos (OE) definidos pelo Sistema de Planejamento do Exército (SIPLEX).

DAEBAI - 2016

África

O Continente Africano é, tradicionalmente, uma das regiões prioritárias para a Política Externa Brasileira. Em consequência, a Diplomacia Militar Brasileira tem uma “Agenda Positiva” para a Cooperação em Defesa com aquela Região, particularmente com os países que integram a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP).

O relacionamento do Exército Brasileiro com os Exércitos Africanos e/ou com as causas africanas não é recente. A partir da década de 70 do século passado, a presença de mili-

tares africanos nos Estabelecimentos de Ensino do Exército se tornou uma prática corrente. Na década de 90 daquele mesmo século, após mais de 30 (trinta) anos sem desdobrar um contingente militar no exterior, a participação da tropa do Exército Brasileiro nas Operações de Paz na África demonstrou, de forma substantiva, o compromisso do Brasil com aquela região.

A partir de 2013, por intermédio da iniciativa denominada “Projeto África”, o Exército Brasileiro vem desenvolvendo várias atividades de cooperação com Exércitos daquele Continente. Além de fortalecer o intercâmbio já existente, o “Projeto África” tem como objetivo oferecer ferramentas e capacitação para que africanos desenvolvam soluções próprias para os seus desafios.

África

Região prioritária para a Política Externa Brasileira;

Diplomacia Militar Brasileira tem uma “Agenda Positiva” para a Cooperação em Defesa com aquela Região, particularmente com os países que integram a Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS) e da Comunidade dos Países da Língua Portuguesa (CPLP);

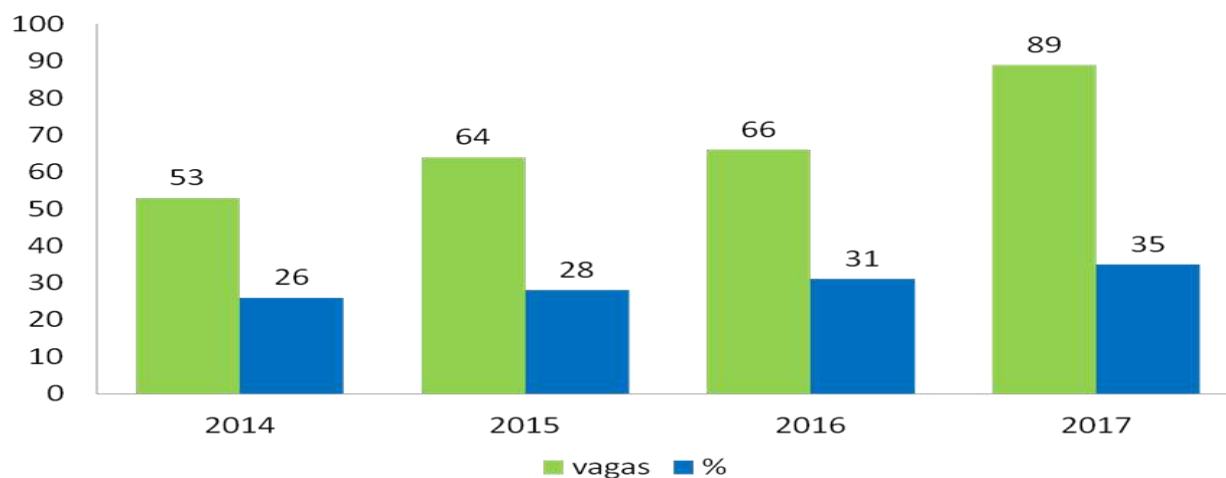
Décadas de 1970 e 1990 – Ensino e Operações de Paz;

A partir de 2013 – Projeto África.

O “Projeto África” foi criado objetivando ampliar a projeção do EB no cenário internacional, aprofundar o relacionamento com os países de maior interesse para o Brasil e apoiar e contribuir com os esforços dos exércitos dos países amigos para consolidarem suas estruturas.

- Segue a Política Externa Brasileira;

**Vagas em Cursos no EB
Cursos no Brasil – 2016
Total – 28 Vagas para CPLP**



- Iniciado em Fev 2015;
- Ampliar as relações bilaterais entre os Exércitos;
- Comportamento de parceria e compromisso;
- Soluções africanas para problemas africanos;
- Projetos de capacitação.

Exercício FELINO

Este exercício é executado com uma periodicidade anual, alternando a versão de Exercício na Carta (EC) com a de Forças no Terreno (FT). No ano em que se realize na modalidade EC, será jogado fazendo uso do cenário a aplicar no formato FT no ano seguinte.

O exercício FELINO tem como objetivo a preparação de uma Força Tarefa Conjunta e Combinada (FTCC), no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), para atingir, manter e otimizar a capacidade de intervenção em missões de Apoio à Paz e Ajuda Humanitária.

FELINO 2016 - Cabo Verde (EC)

FELINO 2017 - Brasil (FT) 2016

Cabo Verde - Brasil prestou todo o apoio necessário;

Equipe reforçada com 9 homens (cada país devia participar com 8 militares, o Brasil participou com 17);

Cooperação na montagem do cenário do

exercício, na montagem das instalações e fornecimento de cartas topográficas, mapas temáticos, banners e folders para a atividade.

2017

O exercício será realizado no Brasil, no mês de setembro, na cidade de Resende-RJ, no campo de instrução da AMAN. O Brasil está encarregado por toda a organização, até a participação com tropa no terreno.

Possibilidades Gerais de Cooperação no Âmbito da CPLP

- Assessoramento Técnico na Área de Ensino Militar;
- Experiência da Engenharia de Construção do EB na execução de obras de infraestrutura Capacitação de Pessoal;
- Operações de Manutenção da Paz (OMP);
- Formação e treinamento de pessoal;
- Intercâmbio entre centros de capacitação;
- Orientação na estruturação de novos centros de capacitação.
- Assessoramento técnico para atividades especializadas de capacitação militar:
- Operações na Selva;
- Forças Especiais;
- GLO e PE;
- Engenharia (desminagem).

Cooperação Entre Forças Armadas Na CPLP: Onde está o Bilateralismo MB-MP?

Dra. Sabrina Evangelista Medeiros

Escola de Guerra Naval e Centro de Estudos Político-Estratégicos

XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

MB e MP nas bases do MRE do Brasil

Nesta base, enquadram-se como acordos com conteúdo “Marinha” e dentre os classificados como bilaterais, cinco distintos documentos;

Dois deles referem-se ao Acordo sobre Transporte e Navegação e seu Protocolo de Alteração (1995). Além destes documentos, é ainda vigente um memorandum de entendimento sobre transportes marítimos (1991), contemporâneo ao Protocolo sobre as comemorações dos Descobrimentos, que dá sequência à Ata de Criação de comissão binacional para as mesmas comemorações, também presente entre os cinco documentos encontrados.

Utilizando-se a busca pela palavra “marítimo”, é possível encontrar um acordo de cooperação de 1933 e ainda vigente, que visava estimular o comércio e a navegação entre Portugal e Brasil.

Discussões sobre uma Comunidade Luso-brasileira foram descritas no documento de 1966, vigente, sobre uma reunião de ministros de relações exteriores, que atentava para a necessidade de aproximação entre ambos para efeito de cooperação técnica, incluindo conversações sobre cooperação em reparação naval e indústria naval.

Pelo mesmo Sistema de Atos Internacionais, uma busca em torno do tema “Defesa e assuntos militares”, em atos bilaterais e com Portugal quanto aos acordos em vigência, encontramos dois documentos:

Um Acordo de Cooperação no Domínio da Defesa, de 2005, ratificado pelo Brasil em 2009 (Decreto nº 7.329, 5 de outubro de 2010);

Um Memorandum de Entendimento – protocolo de Acordo de Intercâmbio de Militares das respectivas Forças Aéreas.

Este documento inicialmente refere-se a um outro documento, assinado em 2000, o Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil.

“(…) Convictas de que esses vínculos constituem, por si só, uma garantia segura de uma cooperação frutuosa também em matéria de defesa (...)”.

O valor da Diplomacia de Defesa

A relação bilateral entre agentes estatais fortalece uma identidade comum e que repercute nos processos de cooperação multilateral em áreas de influência estratégica de ambos, como é o caso dos países da CPLP.

A Arquitetura da Cooperação em Defesa – estado da arte?

Tipologia Portuguesa da Cooperação

“Reitero o compromisso de Portugal com a componente de defesa da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em prol da segurança regional e internacional” (José Alberto Azeredo Lopes, Ministro da Defesa Nacional).

Uma nova arquitetura de segurança para

o Atlântico Sul emerge. O Atlântico Sul não constitui uma área geopolítica com identidade própria.

Portugal, em conjunto com os EUA, OTAN e União Europeia em ações de segurança marítima.

Portugal no Atlântico Sul

Portugal pretende dobrar a economia do mar até 2020. Hoje, a mesma corresponde a 2,5% do PIB;

“Portugal está entre os Estados do mundo que melhor promove a salvaguarda da vida humana no mar” (Marcos Perestrello, Secretário de Estado da Defesa Nacional);

Portugal possui acordos de cooperação com São Tomé e Príncipe e Cabo Verde para capacitar as suas Forças Armadas;

Possui diversas companhias de navegação, institutos de pesquisa marítima;

Portugal preside o G7 dos Amigos do Golfo da Guiné desde esse ano e o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, apelou aos países desse grupo para que aprovem estratégias de combate coordenado às ameaças marítimas na região (tráfico de drogas, pessoas, e armas; pirataria e pesca ilegal);

Metade das importações portuguesas de petróleo provém da grande região do Golfo da Guiné (Angola e Nigéria, maiores participantes no capital da plataforma).

No entanto, o agravante é que esses são Estados que passam por instabilidade política - como o Boko Haram na Nigéria - e sofrem com a fragilidade de instituições como as Forças Armadas.

Atividades de Cooperação Triangulada

III Simpósio de Marinhas da CPLP (2012), Rio de Janeiro - devem apresentar uma proposta consensual de monitoramento e controle do tráfego marítimo em suas águas jurisdicionais. - Lisboa, 2008; Luanda, 2010; Maputo, 2015 – Conferência de Marinhas da CPLP;

O Programa Anual de Cursos de Curta Duração (PACCD);

Estratégia da Comunidade de Países de Língua Portuguesa para os Oceanos; ZOPACAS.

Cooperação Limitada?

Quanto à cooperação multilateral o Brasil aparece na conferência de Marinhas entre Países de Língua Portuguesa, embora a CPLP não seja organicamente a responsável pela cooperação;

Quanto ao que configura Portugal na OTAN, na União Europeia (UE) e no EUROMARFOR (cujo escopo, menor que da UE, envolve também a França, Espanha e Itália desde 1995, seguida da Declaração de Petersberg, em 1992);

Iniciativa Mar Aberto (desde 2008);
Participação do Brasil no G7 + FOGG.

Actores Externos

As ações subsidiárias como alternativa:
Fiscaliza o cumprimento da legislação da segurança do tráfego aquaviário;

Controla o ensino profissional marítimo e portuário, contribuindo para a formação de profissionais da Marinha Mercante em todo o País;

Por meio do Sistema de Segurança do Tráfego Aquaviário (capitanias dos portos, delegacias e agências), zela pela salvaguarda da vida humana no mar e nas águas interiores, pela segurança da navegação e pelo controle da poluição hídrica por embarcações, plataformas e instalações de apoio;

Por meio dos Navios de Assistência Hospitalar (NAsH), atende as populações carentes da Amazônia e do Pantanal Mato--Grossense. São as chamadas Operações de Assistência Hospitalar à População Ribeirinha (ASSHOP). Os NAsH são conhecidos pelas populações ribeirinhas como os “navios da esperança”;

Atua na execução de Ações Cívico-Sociais (ACISO) em diversas comunidades carentes do País, por meio, entre outros, da recuperação de escolas e abrigos, da assistência médico-odontológica e da doação de sangue a entidades locais;

Participa de operações de apoio humanitário, com a montagem de hospitais de campanha, inclusive no exterior.

Obrigada!

A Cooperação da Marinha do Brasil Com as Demais Marinhas da CPLP

*CMG (RMI) Emilson Paiva de Faria, Núcleo Nacional do Brasil
Divisão de Relações Internacionais do Estado-Maior da Armada, Brasil*
**XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP
Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016**

Inicialmente destaco que o item 4.9 da Política de Defesa Nacional (PDN) estabelece: “Uma das prioridades da política externa brasileira é a intensificação das relações com os países da América do Sul, da África Ocidental e dos países de língua portuguesa”. O item 4.9 da PDN estabelece: “A intensificação da cooperação com a CPLP, integrada por nove países distribuídos por quatro continentes e unidos pelos denominadores comuns da história, da cultura e da língua, constitui outro fator relevante das nossas relações exteriores”.

No mesmo sentido, a Estratégia Nacional de Defesa no item 2 da Estabilidade Regional dispõe que “O Ministério da Defesa e as Forças Armadas intensificarão as parcerias estratégicas e o intercâmbio militar com as Forças Armadas das nações amigas, neste caso particularmente com as do entorno estratégico brasileiro e as da CPLP”.

Além dessas orientações claras, associadas à história que temos em comum e à mesma língua, tudo indica que a convivência entre nossos povos será sempre crescente.

Às Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP cabe a tarefa de incentivar a cooperação no âmbito de nossa atuação, ressaltando que temos um grande fator agregador - os oceanos, que nos unem.

Por iniciativa da Marinha Portuguesa, foi realizado o Simpósio das Marinhas da CPLP, em Lisboa, 2008, com a presença dos Comtes das Marinhas e Guardas Costeiras. Na oportunidade foi acordado realizá-lo, bianualmente, por ordem alfabética dos países. Em 2010, foi realizado em Luanda, em 2012, no Rio de Janeiro e em 2015, em Maputo. O 6^a será no Rio de Janeiro na 2^a quinzena de SET2017. Ressalta-se que o 4^a

deveria ter sido realizada em Cabo Verde.

A partir do IV Simpósio, em 2015, o nome foi alterado para: Conferência das Marinhas da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

As principais recomendações aprovadas nas Conferências das Marinhas da CPLP:

- A MB e a MP envidarão esforços para prover apoio técnico na implementação de um sistema de vigilância marítima nas demais Marinhas e Guardas Costeiras;
- Encorajar as Marinhas e Guardas Costeiras a desenvolver o conceito de "Marinha de duplo-uso", com vista a evitar a duplicação de custos e aumentar a eficiência;

A MGA, a MB e a MP oferecem cursos, intercâmbios e estágios para Oficiais, Sargentos e Praças em órgãos de instrução e operativos de comando e controle, com o objectivo de transferir conhecimento operativo e experiências relacionadas ao planeamento e execução das actividades de patrulha marítima.

A seguir serão apresentadas as principais Cooperações da Marinha do Brasil com as Marinhas da CPLP:

Marinha de Guerra Angolana

- Realização de Reuniões de Estado-Maior, bianual, entre as Marinhas;
- Realização de vários cursos no Brasil (C-GANF, C-FOMA, C-OpRibMA, C-EMOS, C-EXP-CNTM); totais anuais – 2014: 35 militares; 2015: 21 e 2016: 13;
- Embarque em Navios da Esquadra Brasileira de 17 Oficiais recém formados, por 45 dias, em 3 anos consecutivos;
- Realização de estágios em Escolas da MB, para qualificar professores e conhecer as rotinas e currículos dos

cursos;

- Realização de visitas nas OM da MB nos últimos 5 anos;
- Parceria e atuação em conjunto no Exercício OBANGAME, anualmente;
- Estão cursando na EN um aspirante no 4º ano, um aspirante no 3º ano, dois aspirantes no 2º ano;
- Embarque de guarda-marinha no NE Brasil;

Guarda Costeira de Cabo Verde

- Doação de uniformes da MB para a GCCV, em 2012;
- Realização de cursos no Brasil (C-FOMA, C-EXP-CNTM, C-ESP-Mu, C-ESP-CN); totais anuais – 2014: 3 militares; 2015: 4 e 2016: 4; foram oferecidos diversos cursos;
- Estão cursando na EN dois aspirantes no 2º ano e dois aspirantes no estágio de Qualificação para Adaptação;
- Assessoria do COMCONTRAM para criação do Serviço SAR do país;
- Assessoria para o Levantamento da Plataforma Continental de Cabo Verde: a EMGEPRON com a DHN fizeram proposta;
- Criação da Adidância de Defesa e Naval com 1 CMG e 1 SO, em MAR14, sediada em Praia (capital);
- Criação da Missão Naval do Brasil em Cabo Verde, com 1 CF e 1 SO, em JUN15, sediada em Mindelo (sede da GCCV);
- O NaPaOc Araguari visitará Praia, na 1ª quinzena de JAN17, para participar das comemorações dos 50 anos das FA de Cabo Verde e efetuar diversos treinamentos com a GCCV;

Marinha de Guerra de Moçambique

- Realização de Reuniões de Estado-Maior bianuais entre as Marinhas;
- Realização de cursos no Brasil (C-EXP-CNTM, C-EMOS, EN); totais anuais – 2014: 3 militares; 2015: 2 e 2016: 0; foram oferecidos diversos cursos;
- Realização de cursos na MB na EN (um aspirante no 4º ano) e na EGN (C-EMOS de 2012 a 2014);
- Estágio de 2 OFSUP na EN, na área de

Ensino;

- Cooperação técnica com a Marinha do Brasil para a reestruturação da Escola Naval de Pemba, Bases Navais de Maputo e Metangula;
- Designação de um CMG para ser instrutor no ISEDEF, a partir de JAN17;~
- Doação de um Simulador de Manobras para a Escola Naval da MGM, em 2015;

Guarda Costeira de São Tomé e Príncipe

- Doação de 4 embarcações pneumáticas, com motores de 40HP, em 2010, com realização de treinamento para os condutores;
- Doação de 1 Lancha em 2014;
- Doação de uniformes para a GCCV, em 2012;
- Realizado treinamento de abordagem de embarcações pelo Navio Patrulha Oceânico Araguari na cidade de São Tomé, em 2013;
- Criação da Missão Naval do Brasil (1 OFSUP e 1 SO) e GAT-FN (2 Of e 7 Praças) para o Curso de Formação de Soldados FN;
- GAT – curso de formação de soldados FN – três FA;
- Assessoria do Chefe da MN para o MD para formulação da Estratégia Marítima para STP;
- Realização de cursos no Brasil (C-EXP-CNTM, CAIO, C-FOMA (3), CAO-CFN, C-Esp-GANF, diversos de especialização de praças - CIAA e CIASC); totais anuais – 2014: 10 militares; 2015: 8 e 2016: 3;
- Doação de fuzis para a GCSTP;
- 7 vagas para o Curso da EFOMM, no CIAGA, em 2016;

Marinha Portuguesa

- Reuniões de Estado-Maior, bianuais;
- Intenso Programa anual de Intercâmbios, Cursos, Estágios e Visitas;
- Diversos embarques em navios operativos;
- Cursos de Altos Estudos Militares e de pós-graduação, tais como o Curso de Promoção à Oficial General e de Mestrado em Gestão;

- Intercâmbio operativo no Comando Marítimo, no Centro de Instrução Tática Naval e no Centro de Guerra Eletrônica de Portugal;
- Intercâmbio de oficiais IM na OTAN;
- Atracação do NV Sagres durante as Olimpíadas do RJ;
- Visita do CM à Lisboa e do CEMA/MP ao Brasil;
- Embarque em Navios Hidrográficos;
- Realização de Exercícios combinados na costa oeste da África e com países da CPLP (JAN17 em Cabo Verde);
- Criação do Comitê Permanente entre as Marinhas e estabelecido realização de videoconferência entre os Comtes, semestralmente;

Componente Naval de Timor Leste

- Um Oficial da CNTL realizou o Curso Expedido de Controle Naval do Tráfego Marítimo para Oficiais (C-EXP-CNTM-OF/2014), em OUT14;
- O MD de TL, Cirilo Valadares Cristóvão, visitou o Brasil em NOV15. Na oportunidade reuni-se com o CM: possibilidades de cooperação na área de Autoridade Marítima e sobre instrução e adestramento;
- Em SET16, o MD de Timor Leste solicitou ao Brasil a indicação de um CMG para atuar como assessor, por um ano, para ajudar na implementação da Autoridade Marítima de Timor Leste, a partir de NOV16. Este Oficial será indicado;

Não há cooperações em andamento com as Marinhas de Guiné Bissau e Guiné Equatorial. Constata-se que a maioria das Marinhas/Guardas Costeiras dos países da CPLP são jovens e ainda estão em formação. Assim, a principal necessidade é capacitá-las a garantir a soberania do país em suas águas jurisdicionais. Para tanto, a ênfase deve ser dada em capacitação dos seus militares (cursos, estágios embarcados, adestramento no porto e no mar) e aquisição de Lanchas e Navios Patrulhas de pequeno porte.

Entende-se que cabe ao poder político desses países a compreensão de suas necessidades estratégicas. Os membros das Marinhas e Guardas Costeiras da CPLP têm a tarefa de convencer a sociedade de cada

país da importância que o mar representa para o desenvolvimento de cada nação. Uma dessas formas é promover o diálogo franco com as autoridades políticas e com os membros da sociedade.

No entender da MB há as seguintes possibilidades de cooperações no âmbito da CPLP: intensificar o relacionamento diplomático-militar; maior interoperabilidade entre as forças navais; intercâmbios, cursos e embarques em navios; participar de projeto de construção de Navio Patrulha de pequeno porte; programação de viagens dos nossos Navios Patrulhas aos portos dos países da CPLP, a fim de prover adestramento no porto e no mar; colaborar na arquitetura de um sistema de monitoramento e controle das águas jurisdicionais, por exemplo, pelo Sistema “Long-Range Identification and Tracking” (LRIT) e do Sistema de Informações sobre o Tráfego Marítimo (SISTRAM).

Como “Palavras Finais” gostaria de destacar: a segurança do ambiente marítimo é, hoje, mais imprevisível e de maior escala, do que já foi no passado.

É recorrente a opinião de que a segurança marítima somente será alcançada com o fortalecimento da cooperação internacional, diálogo mútuo e respostas em múltiplos níveis envolvendo inteligência, aplicação do arcabouço jurídico e das capacidades militares.

Nenhuma alteração geopolítica será capaz de modificar a relevância do mar para o futuro da humanidade.

No âmbito da Segurança Marítima, as Marinhas serão alçadas a um papel cada vez mais relevante em seus países e no cenário mundial, porque as questões presentes nos oceanos estão ganhando maiores repercussões, inclusive decorrente da globalização.

No século XXI, as forças militares precisam de homens que saibam lidar com a diversidade de povos e culturas, que conheçam as relações internacionais, que tolerem a ambigüidade, que tomem iniciativas e se questionem. Precisamos de oficiais bem formados nas disciplinas navais, mas também nas de relações internacionais e nas de ciência política.

Por fim, a principal mensagem que gostaria de deixar é que a cooperação é uma ação que depende de ações bilaterais.

Cooperação Militar das Forças Armadas da CPLP: Passado, Presente e Perspectivas Para o Futuro

Major Pedro Alexandre Bretes Amador, NNP

Major de Artilharia e Professor da Área de Ensino de Estratégia

XII Seminário Internacional Político Estratégico do CAE/CPLP

Rio de Janeiro, 26 de Outubro de 2016

Ao olharmos para a cooperação portuguesa, e fazendo uma breve abordagem à história da mesma como enquadramento desta apresentação, podemos afirmar que estamos presente de uma singularidade. Na realidade, três anos após a consecução dos processos de independência dos países africanos de língua portuguesa, iniciam-se os primeiros acordos gerais de cooperação a pedido dos mesmos. Estes pedidos conduziram à realização de alguns encontros entre missões militares portuguesas, materializando aquilo que seria a base dos primeiros acordos de Cooperação Técnico Militar (CTM).

Em 1985, com o aumento significativo dos pedidos de apoio, foi possível iniciar a construção dos processos de CTM, a qual seria materializada em 1988 com os Acordos de CTM com a República de Cabo-Verde (RCV), a República Democrática de São Tomé e Príncipe (RDSTP), a República da Guiné Bissau (RGB) e a República de Moçambique (RM). Com Angola vigorava um acordo geral de cooperação, materializado num programa específico.

Em 1999, com o XIII Governo constitucional, foi produzido um documento que versava a Cooperação Portuguesa no limiar do Séc. XXI, a qual indicava uma orientação estratégica para a CTM. Mais tarde, em 2002, com a independência de Timor Leste, foi possível estabelecer também acordos de CTM com este Estado, que vigoram até hoje. Em 2006, é aprovada a Visão Estratégica para a Cooperação, que ajusta a orientação de 1999, considerando a então conjuntura estratégica, nomeadamente os acontecimentos de 11 de Setembro e a globalização do fenómeno terrorismo.

Com o Conceito Estratégico de Defesa Nacional de 2013, Portugal reconhece a importância da CPLP enquanto organização, identificando as actividades de CTM como essenciais para a consolidação das relações externas de defesa, como parte integrante do conceito de acção estratégica nacional. Este conceito refere o empenho na consolidação da CPLP, bem como a defesa do seu prestígio internacional. Para os cumprir, o CEDN define como vectores de acção

estratégica:

Defender a posição internacional de Portugal; consolidar as relações externas de defesa; valorizar as informações estratégicas; adequar as políticas de segurança e defesa nacional ao ambiente estratégico.

Complementarmente, este conceito encara as acções de CTM não apenas como iniciativas de formação e capacitação de Forças Armadas de países amigos, mas também como oportunidades de divulgação e expansão da indústria de defesa nacional, ampliando o seu conceito.

Na realidade, “Portugal, membro da UE, da OTAN e da CPLP, está no centro geográfico da comunidade transatlântica e é um elo natural nas relações entre a Europa Ocidental e a América do Norte e com a América do Sul e a África Austral, regiões com as quais se pretende aprofundar o relacionamento” (CEDN, 2013).

Em 2014 é aprovado o Conceito Estratégico para a Cooperação Portuguesa, que tem por base o modelo de segurança 3D – Diplomacia, Defesa e Desenvolvimentos aos quais estão associados os conceitos de *Smart Power* e *Segurança Sustentável*.

O primeiro conceito, segundo Joseph Nye Jr. (Nye 2009 cit. por Cantu, 2012), é a combinação de *Hard* e *Soft Power*, a fim de otimizar estratégias em função do contexto. Ou seja, atingir um objectivo comum – segurança global, através da combinação e integração dos recursos disponíveis nos três instrumentos de acção externa – 3D. O segundo conceito, de *Segurança Sustentável*, segundo o *Oxford Research Group* (2015), tem por base a premissa de actuar sobre as causas da insegurança e não sobre as suas consequências, numa abordagem multidisciplinar, combinando três elementos: *Segurança Nacional*, *Segurança Humana* e *Segurança Colectiva*, traduzindo-se na capacidade de proteger o Estado e os seus cidadãos, partilhando interesses com outros Estados e organizações.

Neste sentido, a construção do Conceito Estratégico para a Cooperação Portuguesa

definiu um conjunto de objectivos, para os quais contribuem eixos de acção, dos quais destacamos a capacitação institucional e a ligação paz, segurança e desenvolvimento, onde se enquadra a CTM.

É igualmente importante, ainda no quadro do enquadramento da CTM, o edifício legislativo que sustenta este tipo de missão. Desde logo a Constituição da República Portuguesa, que prevê, como missão prioritária das Forças Armadas, a contribuição como instrumento do Estado para a segurança internacional.

Não querendo pormenorizar a legislação, em particular a Lei de Defesa Nacional (LDN) e a Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, importa referir ainda o Programa do XXI Governo Constitucional, que quanto à dinamização da componente externa de Defesa refere necessidade de manter e se possível ampliar a cooperação técnico-militar através dos programas de cooperação em vigor com os países de língua portuguesa, no âmbito multilateral da CPLP ou a nível bilateral, lançando novos programas, nas áreas da formação, do treino e das indústrias de defesa.

Esta cooperação é exercida através de mecanismos estruturantes, materializados em Acordos de Cooperação no Domínio da Defesa, tendo por objectivos a contribuição para que as Forças Armadas dos países parceiros se constituam como elemento estruturante do Estado, a capacitação das Forças Armadas e dos seus militares, a contribuição para a segurança e estabilidade regional e internacional, o reforço dos laços entre Estados Membros da CPLP e a promoção do uso da língua portuguesa e o apoio ao desenvolvimento. Neste domínio assumem-se como principais atores a Direcção Geral de Política de Defesa Nacional, o Estado-Maior-General das Forças Armadas e os Ramos, bem como os Adidos de Defesa actuando quer no plano das relações bilaterais, quer num quadro multilateral. Assim sendo, Portugal, no quadro bilateral tem atuado particularmente na capacitação institucional, através de programas quadro que contemplam assessorias em vários domínios: Forças Navais, Forças Terrestres, Força Aérea, Forças Especiais, e em outros serviços, dos quais se destaca a assistência hospitalar. Concomitantemente, tem também atuado com relevância na formação e ensino, quer em Portugal, quer nos países da CPLP.

Esta Formação acontece ao abrigo dos Programas de Formação em Portugal (PFORPOR) e de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR). O PEMPOR iniciou-se no ano lectivo de 2013/14, associado ao conceito de capacidade sobran-

das Academias e Institutos nacionais, permitindo a frequência de alunos estrangeiros de duas formas; uma primeira em que o aluno é sujeito a uma propina e uma outra onde lhe é atribuída uma bolsa oferecida por Portugal. Na realidade, entre 1994 e 2014, ou seja, em 20 anos de cooperação, Portugal já formou cerca de 89.964 (DGPDN, 2016) militares de países da CPLP.

No quadro multilateral, a cooperação portuguesa no quadro da CPLP tem-se focado na concertação e na execução de exercícios conjuntos e combinados, de que o Exercício FELINO é paradigma, bem como na condução do Fórum da Saúde Militar e Conferência das Marinhas.

Actualmente encontram-se em execução os Programas-Quadro 2015-2017, com Angola, Cabo-Verde e São Tomé e Príncipe. Com Moçambique vigora o Programa-Quadro 2014-2016, que versa o apoio ao Instituto Superior de estudos de Defesa, à Academia Militar “Marechal Samora Machel”, à Marinha de Guerra e à Força Aérea. Com Timor-Leste, Portugal apoia o Instituto de Defesa Nacional, o Centro de Instrução Militar e as Componentes Naval e Terrestre. Com a Guiné-Bissau, a CTM encontrava-se suspensa desde 2012, no entanto, em Março de 2015 foi assinado um Programa-Quadro provisório no sentido de se assessorar no quadro da reforma da estrutura superior das Forças Armadas.

De facto, a cooperação oferece um conjunto de mais-valias que importa referir. É inequívoco que a CTM permite a formação e qualificação individual dos militares de cada país, mas indirectamente contribui para a capacitação institucional das estruturas superiores de Defesa Nacional, apostando na edificação de quadros superiores mais qualificados. Desta forma, é possível contribuir para a capacitação militar das Forças Armadas mas também para capacitação institucional das estruturas superiores da Defesa Nacional. Dependendo da natureza da cooperação, será possível também o apoio às populações locais, a renovação de material e a recuperação de infra-estruturas, numa abordagem multidisciplinar que importa ampliar.

O Espaço lusófono permite esse desenvolvimento, encarando a multiplicidade de organizações regionais e internacionais em que cada Estado lusófono se insere, não como um obstáculo, mas como um desafio e oportunidade de promover a língua e as idiossincrasias que nos identificam. A CPLP pode, no futuro, contribuir para a consolidação da paz e da estabilidade internacional, predominando sobre as disputas de poder.

PALESTRAS

“Exemplos de Política e Estratégia de Defesa Nacional dos Estados-Membros da CPLP”

Maputo, Agosto - Novembro de 2018



A Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados Membros da CPLP: Exemplo do Brasil

Coronel Moisés Paixão Júnior

Adido de Defesa do Brasil em Moçambique

Maputo, Clube Militar das FADM, 17 de Agosto de 2018

PND – Contexto

Na Política Nacional de Defesa, são adotados os seguintes conceitos: segurança nacional e defesa nacional.

Segurança Nacional é a condição que permite ao País a preservação da soberania e da integridade territorial, a realização dos interesses nacionais, livre de pressões e ameaças de qualquer natureza, e a garantia aos cidadãos do exercício dos direitos e deveres constitucionais;

Defesa Nacional é o Conjunto de atitudes, medidas e ações do Estado, com ênfase na expressão militar, para a defesa do território, da soberania e dos interesses nacionais contra ameaças preponderantemente externas, potenciais ou manifestas.

Ambiente Nacional

O Brasil constitui-se em um Estado democrático de direito;

No campo diplomático, o Brasil, por sua tradição, valoriza e promove a convivência harmônica entre os países;

País alcançou maior estabilidade político-institucional;

“Amazônia Azul” é de vital relevância para o País;

O País deverá possuir condições de expandir sua matriz energética;

Concentração populacional e das ativida-

des econômicas em regiões específicas;

Estrangulamentos de infraestrutura existentes poderão retardar o efetivo desenvolvimento do País;

Falta de regularidade nas aquisições de Produtos de Defesa;

População brasileira após longo período livre de conflitos, tem a percepção desvanecida das ameaças;

Amazônia brasileira: baixa densidade demográfica, recursos minerais, potencial hidroenergético, valiosa biodiversidade que abriga e exigem a efetiva presença do Estado com vistas ao desenvolvimento e à integração daquela região;

Os Estados têm-se desenvolvido e se tornado mais interdependentes e as associações político-econômicas de países se formam ou se fortalecem em busca de maior influência internacional;

A configuração internacional é caracterizada por assimetrias de poder;

O expressivo aumento das atividades humanas decorrente dos crescimentos econômico e populacional mundiais tem resultado na urbanização desordenada e na ampliação da demanda por recursos naturais;

Os impactos da “Mudança do Clima” poderão, ademais, acarretar graves consequências ambientais, sociais, econômicas e políticas, exigindo maior capacidade estatal de agir;

A demanda por ajuda humanitária e por operações de paz tende a acentuar-se, de

sorte que o País poderá ser impelido a incrementar sua participação nesses tipos de missão;

No âmbito regional, o período sem conflitos graves e a convergência de interesses poderão contribuir para o incremento da cooperação entre os países Sul-americanos.

Perspectivas

- Harmonia política;
- Convergência de ações;
- Promoção da cooperação militar;
- Busca do desenvolvimento econômico e social.

Concepção Política de Defesa

A paz e a estabilidade nas relações internacionais requerem ações integradas e coordenadas nas esferas:

- Desenvolvimento: redução de deficiências estruturais;
- Diplomacia: conjugação dos interesses conflitantes de países;
- Defesa: dissuasão ou enfrentamento de ações hostis.

Posicionamentos Políticos de Defesa

Privilegiar a solução pacífica das controvérsias;

Apoiar o multilateralismo no âmbito das relações internacionais;

Atuar sob a égide de organismos internacionais, visando à legitimidade e ao respaldo jurídico internacional, e conforme os compromissos assumidos em convenções, tratados e acordos internacionais;

Repudiar qualquer intervenção na soberania dos Estados e defender que qualquer ação nesse sentido seja realizada de acordo com os ditames do ordenamento jurídico internacional;

Participar de organismos internacionais, projetando cada vez mais o País no concerto das nações;

Participar de operações internacionais, visando contribuir para a estabilidade mundial e o bem-estar dos povos;

Apoiar as iniciativas para a eliminação total de armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares, nos termos do Tratado sobre a Não-Proliferação de Armas Nucleares, res-

salvando o direito ao uso da tecnologia para fins pacíficos;

Sem prejuízo da dissuasão, privilegiar a cooperação no âmbito internacional e a integração com os países sul-americanos, visando encontrar soluções integradas para questões de interesses comuns ou afins;

Promover o intercâmbio com países de maior interesse estratégico no campo de defesa;

Defender o uso sustentável dos recursos ambientais, respeitando a soberania dos Estados;

Promover maior integração da região amazônica brasileira;

Buscar a manutenção do Atlântico Sul como zona de paz e cooperação;

Defender a exploração da Antártica somente para fins de pesquisa científica, com a preservação do meio ambiente e sua manutenção como patrimônio da humanidade;

Manter as Forças Armadas adequadamente preparadas e equipadas, a fim de serem capazes de cumprir suas missões constitucionais, e prover a adequada capacidade de dissuasão;

Buscar a regularidade orçamentária para o Setor de Defesa, adequada ao pleno cumprimento de suas missões constitucionais e à continuidade dos projetos de Defesa;

Priorizar os investimentos em Ciência, Tecnologia e Inovação relativos a produtos de defesa de aplicação dual, visando à autonomia tecnológica do País;

Promover a participação da mobilização nacional (recursos humanos, capacidade industrial e infraestrutura instaladas) na Defesa Nacional;

Estimular o fundamental envolvimento de todos os segmentos da sociedade brasileira nos assuntos de defesa, para o desenvolvimento de uma cultura participativa e colaborativa de todos os cidadãos.

Objetivos Nacionais de Defesa

- Garantir a soberania, o patrimônio nacional e a integridade territorial;
- Assegurar a capacidade de defesa, para o cumprimento das missões constitucionais das Forças Armadas;
- Salvaguardar as pessoas, os bens, os recursos e os interesses nacionais, situados no exterior;

- Contribuir para a preservação da coesão e unidade nacionais;
- Contribuir para a estabilidade regional e para a paz e a segurança internacionais;
- Contribuir para o incremento da projeção do Brasil no concerto das nações e sua inserção em processos decisórios internacionais;
- Promover a autonomia produtiva e tecnológica na área de defesa; e
- Ampliar o envolvimento da sociedade brasileira nos assuntos de Defesa Nacional.

Considerações Finais

Articulação de TODOS os setores da Administração Federal, visando à consecução dos objetivos da PND e ao emprego mais racional das capacidades e potencialidades do País;

Da mesma forma, se aplicável, interação da Defesa com as políticas dos demais órgãos da Administração Federal;

Os objetivos estabelecidos na PND direcionarão a formulação da Estratégia Nacional de Defesa, documento que estabelece as ações para a consecução daqueles objetivos.

Estratégia Nacional de Defesa Finalidade

- Reorganização e reorientação das Forças Armadas;
- Organização da Base Industrial de Defesa;
- Política de composição dos efetivos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica; e
- Contribuição para o fortalecimento do papel cada vez mais importante do Brasil no mundo.

Capacidades Nacionais de Defesa

São aquelas compostas por diferentes parcelas das expressões do poder nacional, por intermédio da participação coordenada e sinérgica de órgãos governamentais e de entes privados, orientados para a defesa e para a segurança em seu sentido mais amplo.

- Proteção
- Resposta imediata
- Dissuasão

- Coordenação e controle
- Gestão da informação
- Mobilidade estratégica
- Mobilização

Estratégias e Ações Estratégicas de Defesa

Alinhadas aos Objetivos Nacionais de Defesa estabelecidos na Política Nacional de Defesa, foram criadas Estratégias de Defesa – ED, que orientarão as iniciativas de defesa em seu nível mais amplo.

Complementarmente, a cada Estratégia de Defesa são incorporadas Ações Estratégicas de Defesa – AED, que visam orientar as medidas que deverão ser implementadas no sentido de consecução dos Objetivos Nacionais de Defesa.

Estratégias de Defesa

- ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional;
- ED-2 Fortalecimento do poder de dissuasão;
- ED-3 Dimensionamento do Setor de Defesa;
- ED-4 Capacitação e dotação de recursos humanos;
- ED-5 Regularidade orçamentária;
- ED-6 Desenvolvimento da capacidade de mobilização nacional;
- ED-7 Emprego de ações diplomáticas relacionadas à Defesa;
- ED-8 Incremento da presença das instituições de Estado em todas as regiões do país;
- ED-9 Adoção de medidas educativas;
- ED-10 Contribuição para a atuação dos órgãos federais, estaduais e municipais;
- ED-11 Promoção da integração regional;
- ED-12 Promoção da cooperação internacional;
- ED-13 Atuação em organismos internacionais;
- ED-14 Atuação com base no multilateralismo;
- ED-15 Promoção da sustentabilidade da cadeia de produtos da BID;
- ED-16 Fortalecimento da área de Ciência e Tecnologia de Defesa;
- ED-17 Promoção da temática de Defesa na Educação;
- ED-18 Emprego da Comunicação Social.

- Ond-1: Garantir a Soberania, o Patrimônio Nacional e a Integridade Territorial
- ED-1 Fortalecimento do Poder Nacional;
- AED-1 Desenvolver os setores estratégicos de defesa (nuclear, cibernético e espacial) ;
- AED-2 Contribuir para o incremento do nível de segurança das Estruturas Estratégicas (sistema de captação, tratamento e distribuição de água, geração e distribuição de energia elétrica, sistemas de transporte, produção e distribuição de combustíveis, finanças, comunicações e cibernética);
- AED-3 Aprimorar o Sistema Nacional de Mobilização;
- AED-4 Coordenar com os diversos órgãos setoriais da Administração Pública o atendimento dos requisitos de infraestrutura de interesse da defesa;
- AED-5 Fortalecer o Sistema Nacional de Inteligência;
- AED-6 Aprimorar a coordenação do Setor de Defesa, internamente e no nível interministerial.

Constituição Federal das Forças Armadas

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem.

Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

Lei Complementar Nº 97, De 9 de Junho De 1999

Dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas.

Lei Complementar 97 Capítulo VI

Das Disposições Complementares

Art. 16. Cabe às Forças Armadas, como atribuição subsidiária geral, cooperar com o desenvolvimento nacional e a defesa civil, na forma determinada pelo Presidente da República.

Parágrafo único. Para os efeitos deste artigo, integra as referidas ações de caráter geral a participação em campanhas institucionais de utilidade pública ou de interesse social.

Art. 16-A. Cabe às Forças Armadas, além de outras ações pertinentes, também como atribuições subsidiárias, preservadas as competências exclusivas das polícias judiciárias, atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, no mar e nas águas interiores, independentemente da posse, da propriedade, da finalidade ou de qualquer gravame que sobre ela recaia, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de:

- Patrulhamento;
- Revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e
- Prisões em flagrante delito.
- Doutrina Militar de Defesa
- Emprego das Forças Armadas

O emprego das FA na defesa da Pátria constitui a atividade finalística das instituições militares e visa, primordialmente, à garantia da soberania, da integridade territorial e patrimonial e à consecução dos interesses estratégicos nacionais.

Garantia dos Poderes Constitucionais.

O emprego das FA na garantia dos poderes constitucionais possui caráter excepcional e efetiva-se por determinação do Presidente da República, por sua própria iniciativa ou por iniciativa dos outros poderes.

A atuação das FA na GLO, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, possui caráter excepcional, episódico e temporário. Ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, após esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Atribuições Subsidiárias

As atribuições subsidiárias das FA, estabelecidas em instrumentos legais, compõem-se

de atribuições gerais e particulares.

As atribuições gerais dizem respeito à cooperação com o desenvolvimento nacional e com a defesa civil.

As atribuições particulares constituem uma contribuição das FA para as ações governamentais em assuntos de natureza não-militar, vinculadas com sua atividade finalística, levadas a efeito por razões de economia, inexistência de capacidades constituídas no País e pela natureza estratégica das atribuições em apreço.

Prevenção e Combate ao Terrorismo

O terrorismo internacional é uma das novas ameaças aos Estados. As ações terroristas visam a atingir objetivos capazes de causar grande repercussão pública, nacional e internacional.

O propósito dos ataques terroristas é quebrar ou alterar a vontade do país ou dos países-alvo por meio da manipulação do terror.

A prevenção e o combate às ações terroristas devem ser conduzidos por forças policiais e militares especializadas, com ampla colaboração do setor de segurança pública.

Ações sob a Égide de Organismos Internacionais

O emprego de forças militares em ações sob a égide de organismos internacionais, pode ser dividido, de forma abrangente, em:

- Arranjos internacionais de defesa coletiva;
- Operações de paz; e
- Ações de caráter humanitário.
- As FA podem integrar arranjos internacionais de defesa coletiva para a condução de operações militares, de acordo com os interesses nacionais.
- As FA podem participar de operações de paz, em conformidade com o prescrito na Carta das Nações Unidas, respeitados os princípios da não-intervenção e da autodeterminação dos povos.
- O emprego de forças militares em operações de paz engloba ações de três naturezas:
 - Militar: observação de armistícios e de cessar-fogo;
 - Política: garantia da lei e da ordem; e
 - Assistência à população civil: ajuda

humanitária e outras formas de cooperação.

As FA podem participar de ações de caráter humanitário, por solicitação de Estados-Membros da ONU ou de qualquer outro organismo internacional (regional ou mundial) do qual o Brasil seja partícipe, para uma urgente prestação de socorro a nacionais de países atingidos pelos efeitos de catástrofes naturais ou decorrentes de guerra, respeitando o princípio da não-intervenção.

Apoio à Política Externa em Tempo de Paz ou Crise

Esse emprego constitui-se no uso controlado do Poder Militar, restrito ao nível aquém da violência. Tem vasta aplicação, desde a mostra da bandeira de aeronaves e navios de guerra no estrangeiro até a participação em exercícios militares que ensejam a oportunidade para demonstrações da capacidade militar.

Outros Empregos de Não-Guerra

Exemplos de outros empregos de não-guerra em que as FA podem atuar independentemente ou em cooperação com agentes de organizações públicas:

- Controle de armas e de produtos controlados;
- Assistência a outros Estados (situações não classificadas como humanitárias);
- Operações de evacuação de não-combatentes;
- Operações de resgate (resgate de pessoal, despojos ou equipamentos sensíveis);
- Patrulha naval (implementação e fiscalização do cumprimento de leis e regulamentos em Águas Jurisdicionais e na Plataforma Continental brasileiras e no alto-mar); e
- Operações de salvaguarda (pessoas, bens e recursos brasileiros ou sob jurisdição brasileira, fora do território nacional).

“Nenhum Estado pode ser pacífico sem ser Forte. É muito bom discutir acordos tendo por trás de si uma esquadra com credibilidade” - **Barão do Rio Branco**
(1845-1912)

Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados-Membros da CPLP: Exemplo de Portugal

Coronel Carlos Batalha da Silva

Adido de Defesa de Portugal em Moçambique

Maputo, ACIPOL - Moçambique, 06 de Setembro de 2018

Política

Actividade orientada ideologicamente para a tomada de decisões de um grupo para alcançar determinados objetivos.

Escolhe os fins e define o quadro geral da ação.

Estratégia

Origens:

Grécia (Séc. V A.C.) – “Strategos”: Stratos (Exército) + Agein (Dirigir)

“Condução do Exército, Arte do General”

Latinização (Séc. I A.C.):

Strategia – o distrito militar;

Strategos – o chefe do exército.

Bizantinos (até Séc. X):

Estratega – o chefe do exército.

Séc. XVIII – Ciência dos Generais

Palavra recuperada em 1771 por Mazyroy:

“Grande Tática” ou “Altas partes da guerra”

“Tática dos Exércitos” ou “Feitos e fenómenos no âmbito da arte militar”

Arquiduque Carlos (1771-1847) “Ciência da guerra” ou “Ciência dos Generais”;

Marechal Marmont (1774-1831) “Movimentos dos Exércitos”;

Carl Von Clausewitz (1780-1831) “A guerra é a continuação da política por outros meios”.

Diferencia a Estratégia da Tática;

- Estratégia – “ligar os combates uns aos outros para atingir os fins da guerra”;

-Tática – “Organizar e dirigir a ação nos combates”.

Séc. XIX – Relação meios e fins:

Helmuth von Moltke (1800-1891)

“Adaptação prática dos meios postos à disposição dos generais para alcançar os fins da guerra”.

Séc. XX

(Capitão) Basil Liddell-Hart (1895-1970)

Grande estratégia» - «arte de coordenar e dirigir todos os recursos de uma nação ou de um grupo de nações, para a consecução do objetivo político visado com a guerra, e que é definido pela política».

Estratégia militar, ou simplesmente estratégia, a «arte de distribuir e aplicar os meios militares para atingir os fins da política». Grande Estratégia = Estratégia Total.

General André Beaufre (1902-1975) “... a essência da estratégia reside no jogo abstrato que resulta da oposição de duas vontades... é então, a arte da dialética das vontades, empregando a força para resolver o seu conflito.”

Edward Mead Earle(1894-1954 “Como a guerra e a sociedade evoluíram, tornando mais complexa a estratégia, hoje, deverá ser entendida como a arte de controlar e utilizar os recursos de um país, ou de uma coligação, inclusive as suas forças armadas, a fim de promover e assegurar efetivamente os seus interesses vitais contra inimigos atuais, potenciais ou apenas supostos.”

Nacional

General Cabral Couto, 1988 – Estratégia é “Ciência e arte de desenvolver e utilizar as forças morais e materiais de uma unidade política ou coligação, a fim de se atingirem objetivos políticos que suscitam ou podem suscitar a hostilidade de uma outra política.”

Ciência e arte de, à luz dos fins de uma organização, gerar, estruturar e utilizar recursos tangíveis e intangíveis, a fim de se atingirem objetivos, num ambiente conflitual ou competitivo.

General Cabral Couto, 2014 “A Estratégia é ciência e a arte da dialética das vontades na consecução de objetivos num sistema

político-social complexo”.

que tem “como fronteiras da reflexão cinco grandes teorias atuais: a dos jogos, a do design ou criatividade, a da complexidade, a do caos e dos sentidos ou sensorização ou sensibilização e que entronca nas neurociências”.

Política e Estratégia

A Política define os objetivos e o quadro de ação e atribui recursos, e a Estratégia estabelece as modalidades de ação, o emprego e cria os meios, a Tática opera os meios

Defesa Nacional

Tem por objetivos garantir, (...), a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas.

(nº 2, Art. 273º - Defesa Nacional - da CRP) e (nº 1, Art. 1º - Defesa Nacional - da LDN) Assegura ainda o cumprimento dos compromissos internacionais do Estado no domínio militar, de acordo com o interesse nacional. (nº 2, Art. 1º - Defesa Nacional - da LDN, 2014) ...tem um carácter transversal à sociedade, mas as Forças Armadas são pilares determinantes.

Segurança Nacional

A segurança refere-se a determinado grau de proteção a valores previamente adquiridos. “A Segurança Nacional deve, assim, assegurar a soberania, a independência, a unidade, a integridade do território, a salvaguarda coletiva de pessoas, bens e valores, o desenvolvimento normal das tarefas do Estado, a liberdade de Ação política dos órgãos de soberania e o pleno funcionamento das instituições democráticas (Grandes Opções do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, 2013).

Defesa Nacional e Segurança Nacional

A Segurança, na sua globalidade, exprime um estado de espírito sendo «adjetival» em relação à estratégia uma vez que qualifica a ação estratégica do ponto de vista da reali-

zação dos seus objetivos enquanto a Defesa é todo o conjunto de atividades, desenvolvidas pelo Estado e pelos Cidadãos necessárias à sua obtenção sendo «substantiva» relativamente à estratégia, uma vez que traduz um modo de ser da mesma.

In: Pensar a Segurança e Defesa (Fernandes & Borges, 2005, p.78)

Política de Defesa Nacional

- Conceitos
- Quadro Legal
- Enquadramento
- Planeamento Estratégico de Defesa Nacional
- Fatores Enquadradores
- Portugal no Mundo – Relações Externas de Defesa
- Conceito de Ação Estratégica
- Ciclo de Planeamento de Defesa Militar
- Programação de Investimentos nas Forças Armadas

Constituição da República Portuguesa CRP Art.º 273º Defesa Nacional

1. É obrigação do Estado assegurar a defesa nacional; 2. A defesa nacional tem por objetivos garantir, no respeito da ordem constitucional, das instituições democráticas e das convenções internacionais, a independência nacional, a integridade do território e a liberdade e a segurança das populações contra qualquer agressão ou ameaça externas.

Lei De Defesa Nacional Lei Orgânica n.º 1-B/2009 e alteração – Lei Orgânica n.º 5/2014 Art.º 4º

Componentes da Política de Defesa Nacional: A política de defesa nacional integra os princípios, objetivos, orientações e prioridades definidos na Constituição, na presente lei, no programa do Governo e no conceito estratégico de defesa nacional. Para além da sua componente militar, a política de defesa nacional compreende as políticas setoriais do Estado cujo contributo é necessário para a realização do interesse estratégico de Portugal e cumprimento dos objetivos da defesa nacional.

**LDN Lei Orgânica n.º 1-B/2009 e alteração –
Lei Orgânica n.º 5/2014 Art.º 4º e 6º**

Componentes da Política de Defesa Nacional: A política de defesa nacional integra os princípios, objetivos, orientações e prioridades definidos na Constituição, na presente lei, no programa do Governo e no conceito estratégico de defesa nacional. Para além da sua componente militar, a política de defesa nacional compreende as políticas setoriais do Estado cujo contributo é necessário para a realização do interesse estratégico de Portugal e cumprimento dos objetivos da defesa nacional.

Orientações fundamentais da Política de Defesa Nacional:

As orientações fundamentais da política de defesa nacional são definidas no programa do Governo, em obediência aos princípios fundamentais e aos objetivos permanentes definidos na Constituição e na presente lei.

Espaços de Interesse

A nossa geografia política e económica é europeia. A nossa geografia de Segurança e Defesa é Euro-Atlântica. A nossa geografia de identidade cultural é global abrangendo 5 continentes.

Programa do Governo

- Garantir a defesa num território alargado (p. 50)
- Melhorar a eficiência das Forças Armadas;
- Estimular a Indústria de Defesa;
- Valorizar o exercício de funções na área da Defesa;
- Qualificar as FA e consolidar a profissionalização;
- Dinamizar a componente externa da Defesa;
- Reforçar a ligação da Defesa Nacional aos portugueses.
- Valorizar o nosso território (p. 140)
- Mar: Uma aposta no futuro (plataforma continental).

Política de Defesa Nacional

- Conceitos;

- Quadro Legal;
- Enquadramento.

Planeamento Estratégico de Defesa Nacional

- Fatores Enquadradores;
- Portugal no Mundo – Relações Externas de Defesa;
- Conceito de Ação Estratégica;
- Ciclo de Planeamento de Defesa Militar;

Grandes Opções do CEDN

**LDN Lei Orgânica n.º 1-B/2009 e alteração –
Lei Orgânica n.º 5/2014 Art.º 7º**

As grandes opções do conceito estratégico de defesa nacional são objeto de debate e aprovação na Assembleia da República, por iniciativa do Governo.

O conceito estratégico de defesa nacional é aprovado por resolução do Conselho de Ministros, sob proposta conjunta do Primeiro-Ministro e do Ministro da Defesa Nacional, ouvidos o Conselho Superior de Defesa Nacional e o Conselho de Chefes de Estado-Maior.

Opções Estratégicas de Defesa Nacional

- Introdução;
- Fundamentos da estratégia de segurança e defesa nacional;
- Contexto internacional;
- Grandes tendências;
- Contextos de segurança regionais;
- Ameaças e riscos;
- Portugal no mundo;
- Inserção estratégica e espaços de interesse estratégico;
- Segurança cooperativa;
- Alianças e parcerias;
- Contexto nacional;
- Vulnerabilidades e ativos nacionais;
- Princípios da segurança e defesa nacional;
- Objetivos nacionais permanentes;
- Conceito de ação estratégica nacional;
- Vetores e Linhas de Ação Estratégica (I) – Exercer soberania, neutralizar ameaças e riscos à segurança nacional;
- Vetores e Linhas de Ação Estratégica (II) — Responder às vulnerabilidades nacionais;
- Vetores e Linhas de Ação Estratégica (III) — Valorizar os recursos e as oportuna-

- des nacionais;
- Operacionalização e controlo do conceito estratégico de defesa nacional;
- Uma Estratégia Nacional do Estado.

Fundamentos da Estratégia de Defesa e Segurança Nacional

Valores Fundamentais: Independência nacional; primado do interesse nacional; defesa dos princípios da democracia, dos direitos humanos e do direito internacional; empenhamento na defesa da estabilidade e da segurança europeia, atlântica e internacional.

Interesses de Portugal

- Afirmar a sua presença no mundo;
- Consolidar a sua inserção numa sólida rede de alianças;
- Defender a afirmação e a credibilidade externa do Estado;
- Valorizar as comunidades portuguesas;
- Contribuir para a promoção da paz e da segurança internacional.

Ameaças e Riscos

Principais Ameaças: Terrorismo; Proliferação de armas de destruição massiva; Pirataria; Cibercrime; Criminalidade transnacional organizada.

Principais Riscos: pandemias e riscos sanitários; alterações Climáticas, riscos ambientais e sísmicos; atentados ao ecossistema; ocorrência de ondas de calor e de frio.

Portugal no Mundo

- Triângulo Estratégico;
- A Europa e a União Europeia;
- O Atlântico Norte;
- O Atlântico;
- O Magrebe;
- A Ásia.

Membro da UE, da OTAN e da CPLP, está no centro geográfico da comunidade transatlântica e é um elo natural nas relações entre a Europa Ocidental e a América do Norte e com a América do Sul e a África Austral, regiões com as quais se pretende aprofundar o nosso relacionamento (CEDN, 2013, p.21).

Conceito de Ação Estratégica Nacional Vetores e Linhas de Ação Estratégica (I)

Exercer Soberania, Neutralizar Ameaças e Riscos à Segurança Nacional: defender a posição internacional de Portugal; consolidar as relações externas de defesa; valorizar as informações estratégicas; adequar as políticas de segurança e defesa nacional ao ambiente estratégico; defender o território e a segurança dos cidadãos, neutralizar as ameaças e riscos transnacionais; responder às ameaças e riscos;

Afirmar Portugal como produtor de segurança internacional; valorizar as outras missões de interesse público das Forças Armadas; adaptar e racionalizar estruturas; rentabilizar meios e capacidades; clarificar as competências das Forças e Serviços de Segurança.

Relações Externas de Defesa

- Bilateral, Multilateral e Cooperação;
- Domínio da Defesa.

Acordos Bilaterais de Defesa: Cooperação (Defesa e Ramos/Forças); Sobrevoos e Aterragem de Aeronaves; Aquisições Equipamento e Armamento; Estatuto Forças em Estadas Temporárias; Estabelecimentos de Ensino; Cartografia, Hidrografia e Oceanografia; Tecnologias Militares; História Militar e Museologia; Busca e Salvamento; Sistemas de Defesa Aérea; Segurança Informações Militares; A Cooperação no Domínio da Defesa.

Objetivos: garantir eficácia nos processos de estabilização e de construção e consolidação dos Estados; contribuir para o desenvolvimento de capacidades; e contribuir para que os Estados sejam, cada vez mais, produtores de Segurança e indutores de Desenvolvimento.

Programas-Quadro de Cooperação no Domínio da Defesa:

- Estrutura Superior da Defesa, Forças Armadas e Ramos;
- Instituto de Estudos Superiores Militares;
- Escolas Navais e Academias Militar e da Força Aérea;
- Escolas de Sargentos;
- Escolas de Formação dos Ramos;

- Centro de Formação de Forças Especiais dos Ramos;
- Polícia Militar;
- Engenharia e Comunicações Militares;
- Formação em Portugal.

Conceito de Ação Estratégica Nacional Vetores e Linhas de Ação Estratégica (I)

Exercer Soberania, Neutralizar Ameaças e Riscos à Segurança Nacional Adequar as Políticas de Segurança e Defesa Nacional ao Ambiente Estratégico:

- Defender o território e a segurança dos cidadãos, neutralizar as ameaças e riscos transnacionais; assegurar uma capacidade dissuasora; consolidar uma estrutura militar para defesa ...da soberania nacional; assegurar a capacidade para cumprir as missões militares necessárias para garantir a soberania, a independência nacional e a integridade territorial do Estado; articular de forma eficiente meios civis e militares, ... resposta integrada; garantir a capacidade de vigilância e controlo; garantir capacidade autónoma para executar missões ... cidadãos portugueses; assegurar reservas estratégicas indispensáveis à segurança do país; garantir a capacidade para organizar a resistência nacional em caso de agressão; responder às ameaças e riscos; maximizar as capacidades civis e militares existentes; clarificar, agilizar e simplificar as estruturas de prevenção e de resposta operacional; contribuir para o controlo e não-proliferação de ADM; aprofundar a cooperação entre as Forças Armadas e as FSS; promover uma abordagem integrada da segurança interna; promover a integração operativa da segurança interna; desenvolver as capacidades militares necessárias à mitigação das consequências de ataques terroristas, cibernéticos, NBQR e de catástrofes e calamidades; adquirir e manter reservas estratégicas de determinados medicamentos; afirmar Portugal como produtor de segurança internacional; participar em missões militares internacionais no quadro das NU, da OTAN e da UE; participar, sempre que possível, em missões de ajuda de emergência, solicitadas pelas Nações Unidas; participar em missões de reforma do setor

de segurança; estabelecer parcerias estratégicas de segurança com os países da CPLP, ...nomeadamente o combate à criminalidade organizada, à cibercriminalidade e à segurança das rotas navais; e Incrementar esforços, na área da cooperação técnico-militar.

Responder Às Vulnerabilidades Nacionais (II): promover o equilíbrio financeiro e crescimento económico; assegurar a autonomia energética e alimentar; incentivar a renovação demográfica e gerir o envelhecimento da população; melhorar a eficácia do sistema de justiça; qualificar o ordenamento do território; envolver a sociedade nos assuntos da segurança e defesa nacional.

Valorizar os recursos e as oportunidades (III): investir nos recursos marítimos; valorizar o conhecimento, a tecnologia e a inovação; desenvolver o potencial de recursos humanos; valorizar a língua e a cultura portuguesas; operacionalização e controlo do conceito estratégico de defesa nacional.

Missões das Forças Armadas Missões:

Segurança e defesa do território nacional (TN) e dos cidadãos:

M1.1 – Defesa convencional do TN; M1.2 – Garantia de circulação no espaço interterritorial; M1.3 - Atuação em estados de exceção; M1.4 – Evacuação de cidadãos nacionais em áreas de crise; M1.5 – Extração/Proteção de contingentes e Forças Nacionais Destacadas (FND); M1.6 – Ciberdefesa; M1.7 – Cooperação com as forças e serviços de segurança.

Defesa coletiva

M2.1 - Defesa do território das nações aliadas. Exercício Da Soberania, Jurisdição E Responsabilidades Nacionais.

M3.1 - Vigilância e controlo, incluindo a fiscalização e o policiamento aéreo, dos espaços sob soberania e jurisdição nacional; M3.2 - Busca e salvamento; e M3.3 - Segurança das linhas de comunicação no EEINP.

Segurança Cooperativa

M4.1 - Operações de Resposta a Crises no



âmbito da OTAN (não artigo 5º); M4.2 - Outras operações e missões no âmbito da OTAN; M4.3 - Operações e missões no âmbito da EU; M4.4 - Operações de Paz no âmbito da ONU e da CPLP; M4.5 - Operações e missões no âmbito de acordos bilaterais e multilaterais.

Apoio Ao Desenvolvimento e Bem-Estar

M5.1 - Apoio à proteção e salvaguarda de pessoas e bens; M5.2 - Apoio ao desenvolvimento; M3.3 - Segurança das linhas de comunicação no EEINP.

Cooperação e Assistência Militar

M6.1 - Cooperação e assistência militar de natureza bilateral e multilateral; e M6.2 - Ações no âmbito da Reforma do Setor de Segurança de outros países.

Sistema de Forças e Dispositivo de Forças LOBOFA, Lei n.º 1-A/2009 e alteração - Lei n.º 6/2014 Art.º 5º

Art. 5º - Sistema de Forças e Dispositivo de Força:

O SF define o conjunto de capacidades que devem existir para o cumprimento das MIFA,

identificando os tipos e quantitativos de forças e meios, tendo em conta a sua adequada complementaridade operacional.

O SF é constituído por uma componente operacional, englobando o conjunto de forças e meios relacionados entre si numa perspetiva de emprego operacional integrado; e uma componente fixa, englobando o conjunto de comandos, unidades, estabelecimentos, órgãos e serviços essenciais à organização e apoio geral das Forças Armadas e seus ramos.

Lei de Programação de Infraestruturas Militares
Lei n.º 6/2015

Art. 1º - Objeto e âmbito

1 ...estabelece a programação do investimento com vista à conservação, manutenção, modernização e edificação de infraestruturas da componente fixa do sistema de forças e estabelece as disposições sobre a gestão dos bens imóveis afetos à defesa nacional disponibilizados para rentabilização, 2. Os imóveis a rentabilizar no âmbito da presente lei constam de despacho dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da defesa nacional.

A Política e a Estratégia Nacional de Defesa e Segurança dos Estados Membros da CPLP: Exemplo de Angola

Vice-Almirante José Maria de Lima

Director Geral do Instituto de Defesa Nacional da República de Angola

Maputo, ISRI-Moçambique, 09 de Novembro de 2018

Introdução

O conceito moderno de Estado tem a sua origem nas cidades – estado da antiguidade (casos de Atenas e Esparta). Foi no século XVI que se introduziu a ideia moderna de estado, como forma de organização da vida colectiva e como organização política soberana que possui o monopólio da acção política em determinado território.

O estado passa a constituir a instituição organizada politicamente, socialmente e juridicamente, ocupando um território definido, normalmente onde a lei máxima é uma constituição escrita, e dirigida por um governo que possui soberania reconhecida tanto interna como externamente.

Um estado soberano é sintetizado pela máxima “Um governo, um povo, um território.

A territorialidade e a soberania são os atributos fundamentais de um estado. A territorialidade faz com que cada estado seja uma unidade impenetrável; a soberania manifesta-se através de um sistema de normas jurídicas de cumprimento obrigatório pelas organizações e pelos indivíduos. Esse mesmo sistema de normas deve garantir a vivência e a boa convivência em sociedade.

O que se espera de um Estado e das diversas comunidades, maiores ou menores, que o compõem, é que opere eficientemente, realizando os seus fins; que envolvem a segurança pública, a manutenção da ordem (o que compreende sempre uma ordem jurídica determinada); que assegure os direitos e

garantias formalmente estabelecidos nas bases institucionais da sociedade politicamente organizada; que mantenha, ainda, os serviços de interesse colectivo em normal funcionamento, directamente ou por meio de empresas concessionárias; que combata a criminalidade, prevenindo o comportamento anti-social e reprimindo os actos dessa natureza; que dificulte ou torne impossível a proliferação dos vícios, enfrente os problemas decorrentes da doença em todas as suas formas, garantindo a saúde pública e um comportamento social ajustado às normas geralmente aceites; que estimule o progresso nas suas variadas formas e áreas de acção, promovendo o bem-estar da população aperfeiçoando os processos de educação e instrução, apoiando as ciências e as artes nos mais diversos sectores; que realize, enfim, todo um conjunto de funções que se identificam, hoje, na ideia do campo de acção estatal, desde as que se referem à segurança e a ordem, até a fiscalização das práticas permitidas e, mesmo, à intervenção nas mais detalhadas manifestações sociais, inclusive no domínio económico.

Fim da Guerra Fria, Surgimento de Novos Estados e Sua Inserção na Reformulação do Sistema Geoestratégico

O fim da Guerra Fria altera significativamente a conjuntura internacional. Emergiram outros pólos de poder e áreas de tensão.

As abordagens da segurança e defesa passam a ser analisadas em função das novas



ameaças, direccionadas as consideradas zonas de tensão e conflito (ZTC)⁴. Nesta conformidade, as potências ocidentais consideram a existência nas chamadas zonas de tensão, de processos de desestabilização iminente ou com potencial alastramento, ameaças intoleráveis aos seus interesses. É a situação típica em que se aplica o conceito actual de gerenciamento de crises como alguma forma de intervenção.

Numa conceituação doutrinária, estabeleceram as seguintes categorias de missões: Defesa; Dissuasão; Gerenciamento de crises. As duas primeiras obedecem as concepções clássicas, embora adaptadas a realidade geoestratégica pós-guerra fria. A terceira, porém, amplia muito a concepção tradicional de gerenciamento de crises, assumindo uma ominosa feição ao programar engajamento preventivo, intervenção humanitária e emprego da força armada em operações de manutenção, construção e ou imposição da paz.

Em outras palavras, essa nova maneira de conceber o gerenciamento de crises, traduz o empenho das potências ocidentais em transformar o intervencionismo como forma normal e legítima de actuação internacional.

As causas nobres e as novidades jurídicas e diplomáticas servem assim de instrumentos para configurar crises a serem gerenciadas. Em outras palavras, servem de pretexto aparentemente válido para justificar a intervenção, através do uso da força e de recursos não militares (sanções diplomáticas, económicas, financeiras ou comerciais). Como sua própria qualificação indica, as causas invocadas são ostensivamente nobres: protecção dos direitos humanos, defesa de minorias, preservação do meio ambiente, boa governação, etc.

É neste contexto que se faz abordagem do fracasso dos estados, classificando-os e estratificando-os em estados fracos, estados falhados e estados colapsados (cf. O Fracasso

dos Estados de Francisco Proença Garcia).

Estado fraco é considerado aquele cujos órgãos de soberania e as suas instituições não conseguem exercer a sua actividade plena em toda extensão do território, são incapazes de garantir os serviços básicos a população e perante estas são tidos como ilegítimos.

Estado falhado é aquele que na ordem interna não tem o monopólio da legítima violência ou seja, surgem outras entidades como milícias, exércitos privados ou uma qualquer organização subversiva, nas suas variadas tipologias, que competem com o poder formal, por vezes controlando partes significativas do território e da sua população, não tendo necessariamente responsabilidade social sobre esta última.

Estado colapsado é aquele em que o poder formal não existe, os órgãos de soberania e as instituições num determinado território que no passado já possuiu os atributos tradicionais de um estado, colapsaram, ou seja entraram no caos jurídico, legislativo e administrativo, prevalece a lei do mais forte, surgindo ou subsistindo diversas formas de organização social e comunitária, que possuem capacidade de exercer a força e conduzir operações armadas, que competem entre si pelo controlo do território e pelo acesso a recursos e que controlam e exercem alguma forma de responsabilidade social sobre as populações residentes.

A esta posição de identificar e caracterizar as zonas de tensão e conflito como resultado do fim da guerra fria, se sobrepõe a abordagem dos problemas relacionados com a segurança e defesa com base na necessidade do estudo da história na compreensão da fenomenologia da segurança e defesa.

Como todas as actividades, também a segurança e defesa se inscrevem no tempo e como tal têm uma história, assim o primeiro contributo da história para a segurança e defesa, poderia ser o de fazer a própria história da segurança e defesa (Cf. "Lugar e Papel da História no âmbito da Abordagem dos Problemas Relacionados com a segurança e Defesa" de Nuno Severiano Teixeira).

Assim, dum concepção restrita do conceito de segurança e defesa, o contributo privilegiado da história viria sem dúvida exclusivamente da história militar, porém partindo do conceito lato e integrado de segurança e defesa que aqui se considera, terão que pon-

derar-se outros domínios historiográficos com relevo para a história das relações internacionais.

Neste âmbito, importa lembrar um ilustre autor, por sinal historiador quando se socorreu a uma tese histórica segundo a qual "o melhor conhecimento do passado pode contribuir para a melhor compreensão do presente e esta para melhor gestão do futuro".

É nesta base, que Pezarat Correia nos seus escritos sobre Geopolítica e Geoestratégia caracteriza o globo como uma zona de tensão e conflito (ZTC), e ao invés de caracterizá-las como resultado do pós-guerra fria, busca justificação polemológica na herança histórica longínqua e recente.

Nesta base, encontramos Angola na África subsariana, na posição de charneira entre a grande diagonal dos conflitos africanos e a África Austral.

A Defesa no Reforço do Estado no Seu papel de Garantia da Segurança

Neste domínio, começamos por citar Maquiavel na sua obra "O Príncipe" quando dizia: Os principais fundamentos dos estados, quer antigos ou novos, são as boas leis e as boas tropas, sem boas tropas, não pode haver leis boas, estes dois elementos do poder político não andam um sem o outro (Cf. "O Príncipe" de Maquiavel e o Manual de Ciência Política e Direito Constitucional Tomo I de Miguel Galvão Teles).

Configura-se assim os dois elementos fundamentais do poder político, ou seja, as leis e as forças armadas. É função do poder político, a de subordinar os interesses particulares ao interesse geral, segundo princípios racionais de justiça traduzidos por um direito comum a todas as sociedades primárias englobadas na sociedade política. O poder político é uma autoridade de domínio que impõe obediência a quantos pertençam a sociedade política, constringendo-os a observância das normas jurídicas e quebrando as resistências eventuais. As normas jurídicas valem pela sua intenção de justiça e de segurança social.

Mas a obrigatoriedade delas torna-se efectiva por provirem de um poder que dispõe dos meios eficazes de empregar a coacção para punir os desobedientes⁸.

Em suma, a segurança é um dever que o esta-

do tem de garantir e uma condição a que todos os cidadãos têm direito.

Paradigma Angolano

A política de defesa de Angola, tem os seus fundamentos na constituição que define o seu âmbito, na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas que determina os seus objectivos e no Programa do Governo.

É no programa do governo que se identifica a visão prática e dinâmica da Política de Defesa, o que se justapõe à visão estática e abstracta da constituição e da lei.

Angola ao se situar na posição de charneira entre duas zonas de tensão e conflito (grande diagonal de conflitos africanos e África austral) internamente fazendo face, uma das maiores rebeliões armadas até então surgida no continente, tinha todos os ingredientes de se situar na estratificação dos estados fracassados, falhados ou colapsados.

Valendo-se pelo seu sistema de defesa numa forte alusão ao vector militar, o estado de Angola numa perfeita interpretação da teoria da diversificação e articulação das fronteiras e os sistemas de forças, contribuiu de forma decisiva para o desanuiamento completo da África austral e desanuiamento parcial da grande diagonal de conflitos africanos.

Internamente, criou as condições para a retoma económica, no quadro da inter relação defesa e economia e deu início ao processo de reconstrução das suas instituições (Cf. “A Economia e a Defesa Nacional” do Dr. Rui Miguês).

Após o conflito armado, objectivando a consolidação da paz, Angola adoptou uma agenda que prioriza o aprofundamento do processo de democratização do país, rumo ao desenvolvimento sustentável.

Apesar das dificuldades existentes, conseguiu-se, notáveis conquistas, das quais destacam-se: a diminuição da pobreza de diversos segmentos da população, a construção de infra-estruturas de apoio produtivo e a integração das redes de transporte nacio-

nal. Entretanto, também persistem grandes desafios, em vários domínios que devemos enfrentar com coragem e persistência.

Relativamente a situação político-militar do país, a situação é caracterizada como calma e estável. Porém, esforços adicionais continuam a ser feitos para anular os riscos e ameaças a considerar;

No domínio externo: agressão Armada ao Estado, ao território nacional, à sua população, as suas Forças Armadas, ao Património e suas aspirações; conflitos armados regionais; o Terrorismo nas suas variadas formas; o Desenvolvimento e a proliferação de armas de destruição em massa, de natureza nuclear, biológica, química ou radiológica (NBQR); o Crime organizado transnacional (tráfico de armas, de drogas, e de seres humanos); os atentados ao ecossistema, incluindo a poluição marítima, a utilização abusiva dos recursos marinhos, terrestres, e outros da nossa Fauna e Flora; a pirataria marítima, aérea, e contrabando de mercadorias e combustível.

No Domínio interno: a delinquência e existência de armas fora do controlo das autoridades; os conflitos étnicos, religiosos e a proliferação de seitas religiosas; a pobreza extrema, desemprego, e outros males sociais; a imigração ilegal; etc.

O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN)

Por via do decreto presidencial nº 107/18, o Estado de Angola aprova o novo conceito estratégico de Defesa Nacional. O Conceito Estratégico de Defesa Nacional (CEDN), define os aspectos fundamentais da estratégia global do Estado, em matéria de Defesa Nacional.

O CEDN é um instrumento indispensável de mobilização dos Angolanos em torno da defesa do país, proporcionando uma visão do conjunto da estratégia nacional, incluindo uma abordagem conceptual sobre os fundamentos que a enquadram e lhe dão consistência

designadamente: Poder; Soberania; Vontade Nacional; Mobilização de Recursos para Defesa da Pátria.

O actual CEDN trás à luz as linhas políticas gerais de orientação e actuação da Defesa e, é parte integrante da Política de Defesa Nacional, na execução da qual, concorrem todas as instituições do estado e todos os cidadãos Nacionais. Neste CEDN, em relação a segurança e defesa, são considerados 2 espaços de interesse permanente:

- O *Espaço Estratégico de Interesse Nacional Permanente (EEINP)*, onde se define como *Interesses Nacionais*: a Segurança de Angola, dos seus cidadãos, aliados e parceiros; uma economia de Angola forte, inovadora e crescente num sistema económico aberto que promove oportunidade e prosperidade; respeito pelos valores universais; uma ordem Nacional que promove a paz, segurança, e oportunidade através de cooperação mais forte para enfrentar os desafios globais. Relativamente aos interesses de segurança nacional destacam-se: Sobrevivência da Nação; Prevenção contra qualquer tipo de agressão, ao território Angolano; Segurança do Sistema Económico Nacional; Segurança e Confiabilidade dos Aliados; Protecção dos cidadãos Angolanos no estrangeiro; Preservação e Extensão dos valores Nacionais. Relativamente aos interesses dos Objectivos Militares: Deter, Negar, e Derrotar os adversários do Estado; Interromper, Degradar, e Derrotar as organizações extremistas violentas; Reforçar a rede global de aliados e parceiros.
- O *Espaço Estratégico de Interesse Conjuntural (EEIC)*: Angola considera o EEIC, importante para alcançar os seus objectivos, de segurança e defesa, e dá garantia do seu desenvolvimento. Este espaço Geoestratégico e Geopolítico, onde Angola está inserida, requer uma atenção especial devido as profundas complicitades históricas, geográficas, económicas e culturais onde estão incluídas as seguintes orga-

nizações e países:

Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC)

Os laços históricos decorrentes dos aglomerados etnolinguísticos e culturais dos povos, que vivem de ambos os lados da linha da fronteira, são factores potenciadores de aproximação bilateral e multilateral, de integração política e económico-social, mas que podem gerar conflitos, se manipulados. É neste âmbito, que Angola participa no Standby Force, protocolo de cooperação nas áreas de política, defesa e segurança desta região, para desempenhar missões de gestão e resolução de conflitos.

Comunidade Económica de Estados da África Central (CEEAC)

Angola acompanha com preocupação os acontecimentos políticos, militares, económicos e sociais que têm lugar, colocando a sua experiência à disposição desta sub-região, com vista a pacificação dos países em conflito, como factor impulsionador do desenvolvimento sustentável da região.

Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (CIRGL);

É uma organização intergovernamental dos países da sub-região Africana dos Grandes Lagos, detentora de avultados recursos naturais, humanos, e hídricos, porém, assoladas por conflitos armados de longa duração, factor impeditivo para o normal desenvolvimento socioeconómico dos países membros.

Comissão do Golfo da Guiné (CGG)

Angola joga um papel importante na CGG. Neste contexto, continua a participar activamente no desenvolvimento da sub-região, promovendo uma maior integração entre os países membros, no combate as ameaças globais, com destaque à pirataria marítima, o crime transnacional, na manutenção de relações adequadas com cada um dos estados membros.



Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS)

A Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul, que promove a cooperação regional e a manutenção da paz, e segurança, na região do Atlântico Sul.

Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP)

Os PALOP, representam um vector estratégico da política externa e uma mais-valia importante na manobra diplomática de Angola em África. É um espaço de concertação política para os problemas regionais e internacionais.

Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP)

Apesar da descontinuidade geográfica que caracteriza os países da CPLP, Angola considera ser um espaço privilegiado para o

reforço da capacidade da sua inserção no plano internacional, através da defesa dos interesses comuns da comunidade junto das organizações internacionais similares, bem como da cooperação nos domínios político, económico, social, cultural, jurídico, técnico-científico e militar. Por outro lado, a CPLP pode ser um espaço importante para inserção económica de Angola noutros espaços regionais como no MERCOSUL através do Brasil, na União Europeia através de Portugal, na CEDEAO por via de Cabo-Verde e Guiné Bissau e na Ásia através de Timor Leste.

Países Vizinho de Angola. Países Acolhedores de Parte Significativa de Cidadãos Nacionais.

Conclusão

Analisadas de forma sintética, as questões que se prendem com a Política de Defesa Nacional, podemos concluir o seguinte:



- As questões da defesa da integridade territorial e da soberania nacional, não podem, nos dias de hoje, ser analisadas somente na base das ameaças e riscos tradicionais das quais ressaltam as missões convencionais das Forças Armadas, mas também de outras de maior complexidade dada à sua dimensão e consequências;
- No quadro internacional, a componente militar da defesa nacional, as FAA deverão prosseguir uma política de cooperação, defesa e segurança com

o exterior, em conformidade com a política de relações exteriores do Estado Angolano, no âmbito da participação nas missões de operações de apoio e manutenção da paz sob a égide da ONU, União Africana, SADC e CEEAC e com os países da CPLP, bem como com outros países de interesse. Todavia, por maioria de razão, o grande valor estratégico a defender continua a ser pátria angolana.

Muito Obrigado!



Angola



Brasil



Cabo Verde



Guiné-Bissau



Guiné-Equatorial



Moçambique



Portugal



São Tomé e Príncipe



Timor Leste

“As opiniões expressas ou insinuadas nesta publicação pertencem aos seus respectivos autores e não representam, necessariamente, as do CAE/CPLP ou de qualquer outro órgão da instituição.

Os textos que constam desta compilação podem ser reproduzidos no todo ou em parte, para fins académicos, desde que os autores sejam citados como fonte”.



NOTA: Alguns dos textos apresentados nesta publicação resultaram da compilação dos slides apresentados pelos oradores nos seminários internacionais político estratégico do CAE/CPLP e das palestras organizadas entre 2016-2018.



O Centro de Análise Estratégica da CPLP - CAE/CPLP é um órgão da componente de Defesa da CPLP, responsável pela pesquisa, estudo e difusão de conhecimentos, no domínio da Estratégia, com interesse para os objectivos da Comunidade. O CAE/CPLP tem como objectivos contribuir para promover a pesquisa, reflexão e intercâmbio de conhecimentos, tendo em vista a interpretação, actualização e aplicação de doutrinas e procedimentos estratégicos na área da Defesa, de interesse comum; promover o estudo de questões estratégicas de interesse comum que habilitem a tomada de posições concertadas nos diversos fora internacionais; promover e desenvolver estudos e projectos de investigação sobre Estratégia na área da Defesa, tendo em consideração as necessidades dos Estados Membros; promover o intercâmbio e a cooperação com Centros de Estudos de interesse para CAE/CPLP, dentro e fora da Comunidade; e promover o arquivo e a divulgação de estudos e documentos no âmbito das suas actividades.

Rua Coronel Aurélio Benete Manave, nº 383
Telefone: +258 21414418 /+258 826873320
Maputo - Moçambique